



Plano Municipal de Educação

**Alterado
mediante
AVALIAÇÃO /2018
Lei Nº 1.516/2019**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PARA ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015/2025

PREFEITO

Roberto Paulo Albring Prediger

VICE-PREFEITO

Moisés Alfredo Ledur

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Marcelo Cardoso Trindade

GESTÃO: 2012/2016

COMISSÃO PARA ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Eraldo Pedro Carls

Supervisor Escolar na SMECD e Representante do Conselho Municipal de Educação

Giseli Biberg Hedlund Zeni

Professora da Rede Municipal

Jaqueline Inês Ledur

Coordenadora Pedagógica Anos Iniciais na SMECD

Nair Cristina Vivian

Professora e Secretária Municipal da Administração, Planejamento e Turismo

Osmar Franke

Professor da Rede Estadual

DESENHO DA CAPA:

Rafaela Alana Conrad Bueno – 08 anos

Aluna do 3º Ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança.

SUMÁRIO

Mensagem da Administração Municipal	005
Mensagem da Comissão para Estudo e Formalização do PME	006
Introdução.....	007
1. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DO MUNICÍPIO	010
2. METAS E ESTRATÉGIAS	051
Diretrizes do Plano Municipal de Educação	052
Lei Nº 1.276/2015	053
Anexo I da Lei: Plano Municipal de Educação.....	057
Meta 1	058
Meta 2	060
Meta 3	062
Meta 4.....	064
Meta 5	066
Meta 6	068
Meta 7.....	069
Meta 8	074
Meta 9	075
Meta 10	076
Meta 11	077
Meta 12	078
Meta 13	080
Meta 14	081
Meta 15	082
Meta 16	083
Meta 17	084
Meta 18	085
Meta 19	086
Meta 20	087
Referências Bibliográficas	088
Anexos ao Processo de Elaboração do PME	090
Anexo 1 – Parecer CME - Nº 001/2015	091
Anexo 2 – Fotos das Conferências	094

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Falar sobre planejamento é um privilégio de poucos, mas todo o ser humano planeja. O Plano Municipal de Educação do Município de Esperança do Sul nos mostra que “planejar é pensar sobre aquilo que existe, sobre o que se quer alcançar, com que meios se pretende agir”, durante os próximos dez anos.

Vale lembrar que todo o processo de construção do Plano Municipal de Educação representou um grande desafio. Desde a elaboração do diagnóstico, em que foi feita a seleção de informações relevantes, para a análise da realidade, tornando sua interpretação complexa; até os encontros para divulgação e mobilização da participação no processo de elaboração, que mesmo tendo sido pensados cuidadosamente no sentido de promover a liberdade de expressão dos participantes, na prática, sinalizou para a necessidade que ainda temos em saber exercitar a democracia. A preocupação com documento foi demonstrada por meio de indagações feita pelos participantes, sobre a consideração às sugestões apresentadas e, principalmente sobre a aplicabilidade do Plano, lembrando o não cumprimento de inúmeras legislações brasileiras.

É importante lembrar que a metodologia utilizada contemplou mecanismos de participação bastante estimulados e os interessados puderam manifestar-se de diversas formas, expondo seus interesses e necessidades e dando contribuições relevantes.

Salientamos que planejar e consequentemente pôr em prática são dois quesitos importantíssimos, os quais valem e muito, por agirem em parceria; sendo eles independentes, cada qual exerce um efeito. Tudo que fique estático, não gera movimento e somente fica na teoria. Neste sentido, o fato de pôr em prática o Plano de Educação do Município de Esperança do Sul depende muito, de um fator chamado: “Iniciativa para dar o primeiro passo”. Um ponto de início para que um direcionamento seja pré-estabelecido e deste, uma rota a ser seguida. No fim de tudo, a autoconfiança é que dá todo um grande suporte, no que diz respeito ao fato, de cumprir-se um objetivo; a concretização daquilo que esteja sendo intimamente desejado.

“Se a Educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”

(Paulo Freire).

Administração Municipal – Gestão 2013/2016.

MENSAGEM DA COMISSÃO PARA ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É com grande satisfação que concluímos o Plano Municipal de Educação, resultado de muitos estudos, pesquisas, trabalho e dedicação e que vem representar um marco na história de nosso Município e fazer parte das ações em prol da educação de qualidade para todos os cidadãos, nos diferentes níveis e modalidades de educação.

A partir deste documento referencial, e em seu processo de construção, os cidadãos puderam apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade Esperansulense.

Esse trabalho dinâmico, democrático e político-pedagógico irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar e fortalecer o papel da educação como direito de todo cidadão, garantindo o acesso, permanência e conclusão de diferentes níveis do ensino, com sucesso das crianças, jovens e adultos nas diferentes instituições de ensino.

Ressaltamos ainda, que esse Plano Municipal de Educação, vem a dar suporte e garantia à educação de qualidade, partindo da necessidade da nossa população, e cumprindo com a legislação vigente.

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.”

Paulo Freire

INTRODUÇÃO

Esperança do Sul vive um momento de grandes expectativas e dá um grande salto de qualidade educativa, pois chegou o grande momento de mobilizar a população e democraticamente elaborar o Plano Municipal de Educação. Plano este definido em Legislação: Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, Artigo 8º:

“Art.8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado a publicação desta Lei.” (BRASIL, 2014)

Em consonância ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação, o Município passa a elaborar o seu Plano Municipal de Educação, ou seja, um Plano de Educação para o Município, com o objetivo de constituir através do processo democrático e participativo a definição de metas e estratégias a serem executadas num período de 10 (dez) anos garantindo assim a legitimidade da construção e implementação das mesmas.

Inicialmente formou-se uma Comissão para Estudo e Formalização do Plano Municipal de Educação, com 5 (cinco) integrantes, representando a SMECD, CME, Administração e professores da rede municipal e estadual, regidos por um Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 141/31 de dezembro de 2014. Estes organizaram um cronograma de trabalho e participaram de formações promovidas pela Secretaria de Educação do Estado, sendo a região coordenada pela 36ª Coordenadoria Regional de Ijuí.

A Comissão passou então a pesquisar suportes sobre o PNE e Legislações vigentes e enriquecendo conhecimentos para o Plano Municipal de Educação. Preocupados em elaborar o Documento-Base, a Comissão realizou um levantamento e busca de dados a campo e em publicações e elaborou-se, inicialmente, um diagnóstico real e preciso com informações do nosso Município, que serviu como ponto de partida e desencadeou os debates acerca da política educacional a ser

desenvolvida em nosso Município, oriundos dos segmentos organizados, constituídos pela sociedade civil, por instituições de ensino e órgãos públicos e comunidade em geral.

Mais fortalecidos e antecipando o cronograma de trabalho, a Comissão passou a organizar a 1ª Conferência Municipal de Educação em 20 de março de 2015, com encaminhamentos de convites ao Executivo e Legislativo, Secretarias Municipais, órgãos públicos, autoridades municipais, professores inativos, etc; com a finalidade de apresentar o Documento-Base, e formação de grupos técnicos por níveis, modalidades de ensino e eixos temáticos (visando um trabalho intersetorial), com encaminhamentos para estudo, análise das metas e estratégias municipais, estas em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Educação.

Através das produções dos grupos técnicos, a Comissão fez uma nova avaliação, sistematizou, alterou o Documento-Base e encaminhou ao Poder Executivo para possíveis análises, observações e sugestões. Posteriormente foi organizada a II Conferência Municipal de Educação, com a finalidade de aprovar juntamente com a comunidade, as metas e estratégias municipais. Esta Conferência marcada positivamente pela participação do público em atribuir significados as ações previstas, através de debates, discussões e troca de experiência.

Após essa Conferência, já em reta final, apresentamos então, este documento, marcado pelo processo democrático e participativo, e com a responsabilidade de assumir novos compromissos com a população de Esperança do Sul, cumprindo sempre o que na forma da Lei determinar, população merecedora de bons méritos, de uma política educacional que atenda as suas necessidades, e que agora tem em mãos, um Plano de Educação, político, no âmbito da sociedade que valorize o seu trabalho, a sua cultura e ofereça aos seus filhos uma educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, que tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Bem sabemos que os desafios e a demanda por novos investimentos serão muitos, pois qualidade de educação também tem a ver com mais investimentos,

porém tendo o Plano Nacional de Educação como referência, o mesmo prevê o repasse gradativo de mais recursos aos estados e municípios a partir de uma nova política de redistribuição de recursos. Tomamos o cuidado de condicionar novos investimentos municipais, vinculados aos repasses de recursos da União e do Estado, pois os municípios já estão trabalhando no limite de suas atribuições e também de investimentos.

1.

AVALIAÇÃO

DIAGNÓSTICA DO

MUNICÍPIO

1.1. CONTEXTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O Município de Esperança do Sul recebeu esse nome, como sendo o lugar de futuro dos primeiros moradores que imigraram a este local, atraídos pela qualidade da terra e a proximidade com o Rio Uruguai e com o país Argentina, transformaram esse local em pouco tempo tornando-o povoado e cultivável. Os imigrantes oriundos de diversos lugares, principalmente das Colônias Velhas, além de alemães e italianos que predominavam desde o início da colonização.

Em 06 de janeiro de 1925, passou pelo local, rumo a Vila de Alto Uruguai, o Estado Maior da Coluna Prestes, sob o comando do próprio Capitão do Exército Nacional Luiz Carlos Prestes. Entre os colonos ocorreu a notícia de um possível encontro, entre os revolucionários e as forças governamentais. A “esperança” era, de que isso não acontecesse. De fato não aconteceu, pois a vanguarda e a retaguarda da Coluna Prestes tinham permanecido em Três Passos, e posteriormente seguiu para o Pari, sem usar esta estrada. Desta “esperança” surge o nome do Município. No início chamava-se “Vila Esperança” e por ser no Sul, na emancipação passou a ser Esperança do Sul.

O Município passou a ser denominado Esperança do Sul, pela Lei Estadual nº 10.638, de 28/12/1995, que desmembra do Município de Três Passos os distritos de Esperança, Linha Ismael e Lara, para constituir o novo município com a denominação de Esperança do Sul.

De acordo com informações expressas no livro: “Esperança do Sul conta a sua história”, elaborado pela Secretaria de Educação e professores da rede municipal e estadual, no ano de 2000, Esperança do Sul tem uma história repleta de conquistas desde a sua colonização.

Integrou o território do Rio Grande do Sul, como domínio espanhol. Mesmo, mesmo com a demarcação, segundo o Tratado de Santo Ildefonso, entre os anos de 1781-1791, a área do atual Município de Esperança do Sul ficava integrando, ainda, os domínios espanhóis na América do Sul. E, somente, com o avanço armado civil/militar português, entre 1801-1802, expulsando os espanhóis do antigo vasto território missioneiro, da margem esquerda do Rio Uruguai, que passou a integrar

os domínios portugueses, anexados à Capitania de São Pedro do Rio Grande, do Vice-Reino do Brasil.

Com a Independência do Brasil, em 07 de setembro de 1822, o território do Rio Grande do Sul, conquistados aos espanhóis, passou a fazer parte do Império do Brasil, com a denominação de Província do Rio Grande de São Pedro. As terras do Município integravam esta Província.

Com a criação do Município de Cruz Alta, em 11 de março de 1833, o território passou a fazer parte deste. Quando este município, em 30 de maio de 1857, ocupando grande parte do vasto Planalto do Rio Grande do Sul, foi dividido em distritos, o território de Esperança do Sul integrou o 4º Distrito – Campo Novo, que teve os seguintes limites: Norte – Rio Guarita; Sul – rios Buricá e Inhacorá; Leste – Coxilha do Alto Uruguai; Oeste – Rio Uruguai.

Com a criação do município de Palmeira das Missões, em 06 de maio de 1874, o território passou a fazer parte desse novo município. A divisão em distritos, ocorreu em 28 de março 1875, e o nosso território municipal, ficou pertencendo ao 2º Distrito – Campo Novo, com os mesmos limites acima mencionados.

Com a criação da Colônia Militar do Alto Uruguay, em 15 de março de 1879, o território passou a fazer parte da mesma. Esta colônia, instalada oficialmente em 25 de dezembro de 1879, no lugar denominado Passo Grande, na margem esquerda do Rio Uruguai, teve, como Via de Acesso, uma estrada, a Estrada Geral, que partia da Vila de Campo Novo, e se estendia por mais de 70 Km, em pleno sertão, até atingir às margens do Rio Uruguai, onde fora localizada a sede da dita Colônia. Aos poucos, às margens desta estrada, foram se localizando colonizadores portugueses, açorianos, alemães, italianos e suecos.

Em 29 de janeiro de 1913, foi extinta a Colônia Militar, passando à administração da colonização, que se iniciará ao Estado do Rio Grande do Sul, e o território, ao município de Palmeira das Missões. Este em 29 de junho de 1913 transformou a antiga sede, em 5º Distrito – Alto Uruguai. O território do novo distrito abrangia toda a área da Antiga Colônia Militar, inclusive o do nosso Município.

Ao longo da Estrada Geral, se formaram diversos “pousos”, como da Lage, de Três Passos, de Olhos d’Água, do Cavalcanti e outros.

Um desses antigos “pousos”, o de Três Passos, evoluiu muito com a penetração, a partir de 1918, de colonos de descendência alemã e italiana. Formou-se aí, rapidamente, uma forte colônia. Esta, em 9 de novembro de 1933, foi elevada a categoria de distrito, o de nº 5 – Três Passos. O do Alto Uruguai passou a ser 12, na numeração distrital do grande município de Palmeira das Missões. A divisória estabelecida entre os dois distritos, Alto Uruguai e Três Passos – foi o Cerro Grande.

Com a criação do Município de Três Passos, em 28 de dezembro de 1944, o território do nosso município passou a integrá-lo, até a data de 28 de dezembro de 1995, quando ocorreu a Emancipação Política e Administrativa dos distritos de Esperança, Lara e Linha Ismael, formando o novo Município de Esperança do Sul.

O processo de emancipação entre os moradores do então Distrito de Vila Esperança iniciou-se com uma reunião em maio de 1993, com vista a preparar a Festa do Colono e Motorista, a ser realizada no dia 25 de julho de 1993, acontecendo também a escolha da Comissão Provisória que realizaram reuniões nas demais Localidades com o objetivo de preparar uma Assembleia Geral para indicação da Comissão Emancipacionista, marcada para 21 de novembro de 1993.

Esta Assembleia Geral, contou com a presença de 243 pessoas de diferentes localidades interessadas e juntos elegeram a Comissão Emancipacionista de Esperança, que passou a coletar assinaturas dos eleitores do local de emancipação visando a obter a credenciação junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 08 de agosto de 1994, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, expediu a Credencial com Parecer Favorável da Procuradoria do Poder Legislativo e certificou haver recebido a documentação da Comissão Emancipacionista.

Em 25 de maio de 1995, o Presidente da Comissão de Emancipação, expôs informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sobre a já existência de outro município, com o nome de Esperança. Nesta Assembleia, após a

manifestação de várias pessoas, ficou decidido que o nome do novo Município seria Esperança do Sul.

Com a realização da consulta plebiscitária, o processo de emancipação foi aprovado pela Assembleia Legislativa- Projeto de Lei nº 203/95, e encaminhado a sanção governamental.

Em 12 de julho de 1995, o Governador do Estado, Sr. Alceu Collares, vetou totalmente o Projeto por duas razões: inconstitucionalidade, pois acarretava ônus para o Estado, sem previsão orçamentária, e o Estado não tinha recursos, para, no futuro fazer frente as novas despesas com a criação de novos municípios. O veto do Governador foi publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 1995.

Consequentemente a maioria da Assembleia Legislativa, não aceitou o veto do Governador e estabeleceram a data de 22 de outubro de 1995, para a realização da Consulta Plebiscitária, através da aprovação do Projeto nº 10.481/95, e estava fixada a consulta popular.

A Comissão de Emancipação iniciou os preparativos para a realização da consulta popular na área proposta para a emancipação. Pelos dados do Tribunal Regional Eleitoral, havia 3.279 eleitores. No entanto, feito o recadastramento geral, apenas 2.881 eleitores estavam aptos a participar. O Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu 18 seções eleitorais na área. O resultado do Plebiscito foi conhecido ainda na mesma noite, com 68,77 % votos favoráveis.

Com este resultado a Assembleia Legislativa deu andamento ao Processo Emancipacionista de Esperança do Sul. Em 28 de dezembro de 1995, o Governador do Estado sancionou e publicou no Diário Oficial a Lei nº 10.638, criando oficialmente o Município de Esperança do Sul. Foi marcada então para 03 de outubro de 1996, pelo Tribunal Regional Eleitoral, a primeira eleição municipal, juntamente com as eleições gerais municipais, no Estado do RS.

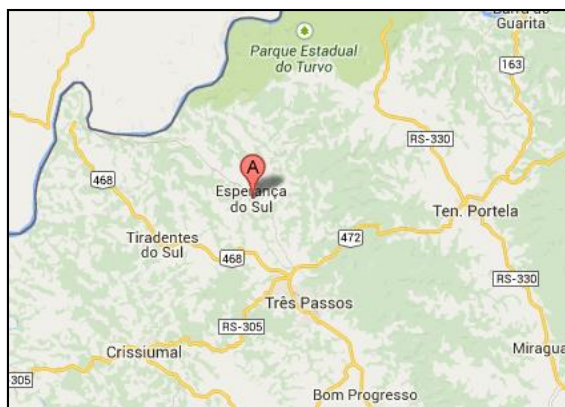
A partir desta primeira eleição, o Município de Esperança do Sul vem se desenvolvendo constantemente e apresentando significativas conquistas.

1.2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

O Município de Esperança do Sul está situado na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, e integra a microrregião colonial de Três Passos e é membro da Associação dos Municípios da Região Celeiro – AMUCELEIRO, integrando a Microrregião Rota do Yucumã.

Esperança do Sul possui uma área de unidade territorial de 148,38 Km² e uma altitude que está a 287 metros acima do nível do mar, pois a Localidade de Cerro Grande forma um grande degrau, separando o planalto do vale, sendo que neste vale, do Rio Uruguai, a altitude não passa dos 210 metros, apresentado uma diferença de 177 metros. Sua latitude, situa-se a 27° 21' 19" do Equador, no Hemisfério Sul e a uma longitude 53° 59' 32" a oeste do Meridiano de Greenwich, o meridiano inicial. O Município fica a uma distância de 401,25 Km da Capital Porto Alegre.

Os limites municipais são os seguintes:



Ao Norte: com o Município de Derrubadas, pelo Rio Turvo, numa extensão de 33,6 Km, confrontando, em grande parte, com a Reserva Florestal Estadual do Turvo.

Ao Sul: com o Município de Tiradentes do Sul, pelos lajeados São Francisco e Caçador, numa extensão de 21,4 Km.

Ao Leste: com o Município de Três Passos, pelos lajeados Árvore Seca e Wommer, numa extensão de 42,6 Km.

Ao Oeste: com a República Argentina – Província de Misiones, pelo Rio Uruguai, numa extensão de 8,5 Km.

O clima no Município de Esperança do Sul é subtropical, com exceção no vale do Rio Uruguai, onde o clima é tropical, sem a formação de geadas e com densos nevoeiros, as vezes ultrapassando o meio-dia, principalmente, no inverno.

A temperatura média é de 23° na cidade e 25° no vale do rio. A máxima alcança 38° no planalto e 40° no vale. A mínima chega a 0° no alto, e 4° no vale. Raríssimas vezes a temperatura cai no vale formando geadas.

O clima diferenciado no vale é muito propício ao cultivo de frutas tropicais como abacaxi, banana, mamão, laranja, bergamota, cana de açúcar e outras, sendo possível até mesmo o cultivo de café.

Quanto a vegetação, esta era formada por uma mata muito fechada, com muita vegetação rasteira, e com uma variada espécie de madeira de lei, havia árvores gigantescas e com um bom diâmetro que eram encontradas em qualquer lugar, propícias para a serragem de madeiras quadradas, de tábuas, de ripas e de matajuntas. Na vegetação rasteira destacava-se a criciúma, a unha-de-gato, o xaxim, diversas espécies de samambaias, várias espécies de gramíneas, cactáceas, cipós, várias espécies de taquaras e coqueirais. Entre as madeiras de lei destacavam-se angicos, grápia, cangeranas, guatambus, cedros, guajuviras, canelas, louros, açoita-cavalos e outras.

Com a chegada dos colonizadores, muitas clareiras surgiram: eram as roçadas seguidas de derrubadas e queimadas, para as primeiras lavouras e a construção de moradias, caracterizadas por pequenas casas, muito rústicas, e galpões cobertos de tabuinhas lascadas, tornaram espaço o antigo “inferno verde”. A exploração de madeiras em toras e mais tarde serradas em pranchas, colaboraram para, em poucas décadas, o antigo sertão definhar.

Atualmente, pouco resta da antiga e exuberante mata, existindo pequenos bosques, geralmente nas encostas dos morros e sem as gigantescas árvores antigas, e por consequência surgiram então pequenos reflorestamentos, principalmente de

eucalipto. Nas encostas mais íngremes e pedregosas, existem pequenos capoeirões, em lugares de antigas lavouras que deixaram de ser cultivadas.

O Município de Esperança do Sul caracteriza-se por uma grande parte, relativamente plana (sentido leste-oeste), um verdadeiro divisor de água, pois para o Norte, o Rio Turvo, e para o Sul, o lajeado São Francisco, e sobre este divisor se localizava a Estrada Geral, que hoje em grande parte, a VRS 322, com ligação à BR 468, em Três Passos.

Após este plano, bastante largo no leste e estreito, com bifurcações, no oeste, surge uma encosta bastante forte – o Cerro Grande, prenúncio da proximidade do Rio Uruguai. Do sopé deste Cerro, até o Rio Uruguai, estende-se uma pequena planície, cortada por sangas e lajeados.

Os solos das planícies são muito férteis e propícios à fruticultura. Os solos das encostas são escuros e pedregosos, o dos planaltos são de escuros a avermelhados e próprios às lavouras mecanizadas.

Esperança do Sul, apesar de seu relevo bastante irregular, conta com águas em abundância, pois as fontes naturais afloram em todas as partes do território, provando que o lençol freático é muito rico. Todas essas fontes naturais originam inúmeras sangas, que somadas, formam os lajeados.

No sentido Leste-Oeste, o território do município é um divisor de águas, para 3 pequenas bacias: Rio Uruguai no oeste, Rio Turvo no norte e Lajeado São Francisco no Sul.

O Município conta com inúmeras sangas formadas a partir das nascentes de água, com a junção de uma ou duas, entre elas destacam-se as seguintes: Esperança, Tigre, Açoita-Cavalo, Polacos, Inhandú, Tunas, Cayera, Cedros e outras.

Quando várias sangas se juntam, formam-se então os lajeados, destacando-se então: São Francisco, Caçador, Saltinho, Paixão, Barra Bonita, dos Gringos, Lara, Tigrinho, Cabreuva, Açoita-Cavalo, Árvore Seca, Wommer e Nega Fogo.

As águas das sangas e dos lajeados são destinadas aos dois rios do Município: O Rio Turvo, ao norte, que divide com o Município de Derrubadas, e

banha, mais ao oeste com o Parque Florestal Estadual do Turvo. Suas águas sempre turvas, tem origem nas terras vermelhas, ao longo de sua trajetória. Sua nascente é localizada na Serra do Alto Uruguai, no extremo sudeste do município de Palmeira das Missões. Este deságua no Rio Uruguai formando uma bela barra, a Barra do Turvo, esta muito apreciada no período do verão, por banhistas, pescadores e desportistas que ao longo do tempo construíram uma rampa de acesso, para os barcos, favorecendo o embarque e o desembarque. O Rio Uruguai, limita o município, a oeste com a República Argentina, numa extensão de 8,5 Km.

As lagoas existentes são caracterizadas pela localidade de Três Lagoas que marca a existência de três pequenas lagoas naturais, estas, são aproveitadas para criação de peixes e para o lazer. Na época da colonização era cultivado arroz nas mesmas. Com a falta de água em períodos de estiagem e com o incentivo da piscicultura, foram construídos vários açudes com aproveitamento de muitas vertentes naturais.

Quanto à infraestrutura do município, 99,7% dos moradores possuem energia elétrica e aqueles que não os tem se dá pela falta de informações e condições financeiras; quanto a telefonia o município oferece aos moradores o Plano de Telefones Celulares da VIVO, no qual a grande maioria dos moradores adquiriram uma linha, em cerca de 70%, os demais dificultam em virtude da falta de sinais de antena, como as Localidades mais baixas que se localizam na costa o Rio Uruguai e Rio Turvo. Em relação a água potável a população é contemplada em 100%.

Os meios de transportes são os recursos usados para os transportes de produtos, artigos comerciais e as próprias pessoas, servindo-se de uma grande variedade de carros simples e pequenos aos maiores, motos, caminhonetes, caminhões, ônibus, kombi, bicicletas, e além disso as máquinas com implementos agrícolas. No Município existem dois tipos de via: as estradas e os Rio Uruguai, fazendo divisa com a República Argentina.

1.3. CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO:

Predomina no Município de Esperança do Sul várias origens miscigenadas, principalmente germânica, alemã e italiana, que formam a população atual do município.

De acordo com dados no ano de 1998, somava uma população de 3.894 habitantes, sendo 512 habitantes na área urbana e 3.382 habitantes na área rural, com uma densidade demográfica de 26,8 habitantes por Km².

No ano de 2000, segundo Censo Demográfico do IBGE, a população elevou-se para 3.755 habitantes. Já no ano de 2007, por meio de uma Contagem Populacional o número de habitantes reduziu para 3.445 e posteriormente, o Censo Demográfico de 2010 marcou o número de habitantes para 3.272. Veja a tabela abaixo:

Evolução Populacional

Ano	Esperança do Sul	Rio Grande do Sul	Brasil
1991	-	9.138.670	146.825.475
1996	-	9.568.523	156.032.944
2000	3.755	10.187.798	169.799.170
2007	3.445	10.582.840	183.987.291
2010	3.272	10.693.929	190.755.799

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

Fonte de Renda dos Moradores:

A fonte de renda dos moradores se destaca na agricultura com o cultivo e produção de soja, trigo e milho; atividade leiteira; suinocultura; e culturas de subsistência como a de mandioca, feijão, alho, cebola, tomate, morango, amendoim, melado, queijo, rapadura, etc.; psicultura e apicultura; outras fontes de renda são oriundas do funcionalismo público, comercial e industrial, no qual se destaca a Empresa de Laticínios Santa Mônica que gerou várias oportunidades de empregos aos moradores. Há também no Município os pescadores profissionais, que na época de piracema recebem no governo federal um salário mínimo por 4 meses

(novembro, dezembro, janeiro e fevereiro) e nas outras épocas do ano realizam pescas no Rio Uruguai e comercializam.

Renda e receita Per Capita (R\$) e Percentual da População em Estado de Pobreza e Indigência:

A renda per capita média de Esperança do Sul cresceu 197,97% nas últimas duas décadas, passando de R\$168,77 em 1991 para R\$211,47 em 2000 e R\$502,89 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 25,30% no primeiro período e 137,81% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 34,64% em 1991 para 25,88% em 2000 e para 9,25% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini (É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos tem a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma pessoa só detém toda a renda do lugar.) passou de 0,55 em 1991 para 0,48 em 2000 e para 0,43 em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Esperança do Sul - RS			
	1991	2000	2010
Renda per capita	168,77	211,47	502,89
% de extremamente pobres	34,64	25,88	9,25
% de pobres	64,59	43,09	16,09
Índice de Gini	0,55	0,48	0,43
Fonte: Pnud, Ipea e FJP			

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Esperança do Sul - RS			
	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,65	2,47	3,39
40% mais pobres	11,08	10,58	13,23
60% mais pobres	22,58	26,04	29,65
80% mais pobres	40,43	49,65	52,30
20% mais ricos	59,57	50,35	47,70

Fonte: Pnud, Ipea e FJP/2010

De acordo com o Censo Demográfico do IBGE/2010 sintetiza-se o seguinte:

Proporção de pessoas, por classes selecionadas de rendimento mensal domiciliar per capita nominal entre áreas rurais e urbanas:			
	RURAL	URBANA	TOTAL
Até R\$ 70,00	14,9%	-	11,0%
Até ¼ de salário mínimo (= R\$ 127,50)	27,4%	1,9%	20,7%
Até ½ de salário mínimo (= R\$ 255,00)	47,0%	10,7%	37,5%
Até 60% da mediana (= R\$ 255,00)	22,9%	8,0%	32,8%

Fonte: IBGE/2010

População por faixa etária: Censo Demográfico IBGE/2010

População Residente por Faixa Etária			
Grupos de Idade	Rural	Urbana	Total
0 - 5 anos	6,1%	5,7%	6,0%
6 - 14 anos	13,3%	8,9%	12,2%
15 - 24 anos	12,7%	12,3%	12,6%
25 - 39 anos	16,1%	16,6%	16,3%
40 - 59 anos	32,8%	26,5%	31,2%
60 anos ou mais	18,9%	30,0%	21,7%

Índice de Desenvolvimento Humano:

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Esperança do Sul é 0,661, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,238), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,114), seguida por Longevidade e por Renda.

Índice de Desenvolvimento Humano			
Ano	1991	2000	2010
IDHM	0,398	0,498	0,661
IDHM Renda	0,490	0,526	0,665
IDHM Longevidade	0,651	0,751	0,816
IDHM Educação	0,198	0,312	0,524

Fonte: IBGE e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2013.

Índice de Desenvolvimento Infantil:

Índice de Desenvolvimento Infantil	
1991	0,486
2004	0,676
Fonte: UNICEF	

Taxa de Mortalidade Infantil (Longevidade, mortalidade e fecundidade):

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Esperança do Sul reduziu 25%, passando de 22,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 16,8 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 12,4 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Esperança do Sul - RS/2010			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,1	70,1	72,3
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	34,4	22,6	16,8
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	40,2	26,3	19,6
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,9	2,6	2,0

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/esperanca-do-sul_rs

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Esperança do Sul, a esperança de vida ao nascer aumentou 8,2 anos nas últimas duas décadas, passando de 64,1 anos em 1991 para 70,1 anos em 2000, e para 72,3 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 75,4 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais por Faixa Etária:

Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais por Faixa Etária		
Grupos de Idade	Ano 2000	Ano 2010
15 anos ou mais	10,5%	9,8%
15 - 24 anos	2,4%	1,9%
24 - 59 anos	7,8%	6,5%
60 anos ou mais	25,4%	21,4%
Fonte: IBGE/2010		

1.4. ASPECTOS CULTURAIS

Muitos aspectos culturais são relevantes ao nosso Município, que satisfazem e divertem a população, principalmente, o Centro Nativista – CTG, que organiza na Semana Farroupilha, uma programação voltada à gastronomia gaúcha, além disso, dispõe do espaço para eventuais eventos escolares e ao público em geral para realizações de comemorações e ainda oferece em seu interior aulas de danças para as crianças interessadas.

Destacam-se ainda no Município, como ponto cultural, esporte e lazer:

- Grupo de Costeiros – Costeiros do Yucumã, que se encontram as margens do Rio Uruguai, na Localidade Barra Bonita;
- Terno de Reis Asa Branca;
- Centro Nativista Amigos da Tradição;
- Sociedade de Damas e Cavalheiros;
- Rádio Comunitária;
- Artesãs;
- Participações na Ciranda da Cultura;
- Mais Educação: Oficinas oferecidas de danças, músicas, banda e teatro;
- Almoços Comunitários em Festividades;
- Jogos de Integração entre outros Municípios;
- Jogos de Interfirmas;
- Semana Farroupilha – Gastronomia Gaúcha;
- Dia da Família na Escola;
- Semana do Município – com bailes de aniversários, jantares típicos, cultos ecumênicos; shows com banda gospel, etc.
- Festival da Canção.
- Santuário Nossa Senhora do Caravaggio;
- Balneários;
- E ainda as margens do Rio Uruguai e Rio Turvo, com a pesca e comercialização de peixes em épocas favoráveis;
- Associação de Pescadores Barra do Turvo;

- Esportes Praticados: bochas, futebol, futebol de salão, canastra, bolãozinho, integração entre os balneários (futsal, bocha e canastra);

No Município há os seguintes estabelecimentos socioculturais, dispersos em diferentes localidades:

- Centro de Cultura;
- Centro de Eventos – E. M. E. F. Esperança;
- Centro de Eventos – Bom Jardim;
- Centro de Eventos – Lajeado Paixão;
- Centro de Eventos – Serro Grande;
- Centro de Eventos – Açoita Cavalo;
- Salão Comunitário – Esquina Pedralli

No Município está instituído como feriado municipal:

- 28/12 – Dia do Aniversário do Município;
- 28/11 – Ação de graças;

O Município não possui o Conselho Municipal de Cultura constituído. No entanto a SMECD é responsável com a administração por todos os eventos realizados no município.

1.5. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS:

Ocupação e Renda:

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 95,11% em 2000 para 75,91% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 0,00% em 2000 para 0,80% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Esperança do Sul - RS		
	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	95,11%	75,91%
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	0,00%	0,80%
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	20,37%	12,55%
Nível educacional dos ocupados		

% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	16,99%	32,82%
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	6,28%	16,28%
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	89,14%	67,54%
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	96,34%	87,01%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 76,16% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 1,40% na indústria de transformação, 1,87% no setor de construção, 0,00% nos setores de utilidade pública, 5,60% no comércio e 14,58% no setor de serviços.

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - 2012		
Número de empresas atuantes	87	Unidades
Número de unidades locais	88	Unidades
Pessoal ocupado assalariado	210	Pessoas
Pessoal ocupado total	256	Pessoas
Salário médio mensal	2,4	Salários mínimos
Salários e outras remunerações	4.552	Mil Reais
Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. NOTA		

Ocupação das pessoas de 10 anos ou mais em condições de atividades na semana de referência - Censo Demográfico IBGE/2010							
Profissão	Grupo de Idade	Raça ou Cor					
		Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Sem declaração
Economicamente ativas	10 ou +	15	1.870	-	235	32	-
Não economicamente ativas	10 ou +	-	683	-	71	10	-
Grupos de Idade							
		Economicamente ativas		Não Economicamente Ativas			
10 - 13		81 (pessoas)		108 (pessoas)			
10 - 14		100		135			
14		19		28			
15		39		7			
15 - 17		127		18			
15 - 19		186		32			
16 - 17		88		11			
18 - 19		59		14			
20 - 24		178		17			

25 - 29	159	18
30 - 34	154	15
35 - 39	168	18
40 - 44	213	19
45 - 49	258	22
50 - 54	202	40
55 - 59	222	46
60 - 69	200	207
70 anos ou mais	113	195
Aposentados ou Pensionistas	464	505
Não são aposentados e nem pensionistas	1.687	259
Fonte: IBGE/2010		

Profissões e Trabalhos dos Moradores		
Ocupação	Homens	Mulheres
Diretores e gerentes	27 pessoas	-
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros	3	-
Ocupações elementares	463	209
Ocupações mal definidas	50	48
Operadores de instalações, máquinas e montadores	43	-
Profissionais das Ciências e Intelectuais	20	54
Técnicos e Profissionais de Nível Médio	9	9
Trabalhos de Apoio Administrativo	6	19
Vendedores dos Comércio e Mercados	21	70
Trabalhadores da Agropecuária, florestais, caça e pesca	497	528
Operários e artesãos da construção, artes mecânicas e outros ofícios	55	7
Com Posição na ocupação de empregados	476	
Com Posição na ocupação de emp. Com Cart. De Trabalho Assinada	130	
Com posição na ocupação de - empregados - militares e funcionários públicos estatutários	62	
Com posição na ocupação de - empregados - sem carteira de trabalho assinada	284	
Com posição na ocupação e contribuição para instituto de previdência oficial no trabalho principal - conta própria	1.210	
Atividade do trabalho principal – administração pública, defesa e seguridade social	50	28
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	937	700
Trabalho principal - água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	-	-
Trabalho principal - alojamento e alimentação	5	16
Artes, cultura, esporte e recreação	3	-
Atividades administrativas e serviços complementares -	7	2

homens		
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	-	4
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	68	62
Construção	36	-
Educação	10	39
Era indústrias de transformação	9	3
Informação e comunicação	-	4
Trabalho principal era outras atividades de serviços	22	15
Trabalho principal era saúde humana e serviços sociais	3	3
Trabalho principal era serviços domésticos	8	58
Do trabalho principal era transporte, armazenagem e correio	16	8
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.		

Produção Agrícola Municipal

Produção Agrícola Municipal					
Produto	Área Colhida	Área Plantada	Quantidade Produzida	Rendimento Médio	Valor da Produção
Abacaxi	4 hec.	4 hec.	60.000 frutos	15.000 frutos por hec.	R\$ 90.000,00
Alho	2 hec.	2 hec.	5 toneladas	2.50 Kg por hec.	R\$ 15.000,00
Amendoim	15 hec.	15 hec.	18 toneladas	1.200 Kg por hec.	R\$ 43.000,00
Arroz	1 hec.	1 hec.	6 toneladas	6.000 Kg por hec.	R\$ 2.000,00
Batata Doce	25 hec.	25 hec.	163 toneladas	6.250 Kg por hec.	R\$ 114.000,00
Batata Inglesa	15 hec.	15 hec.	90 toneladas	6.000 Kg por hec.	R\$ 59.000,00
Cana-de-Açúcar	100 hec.	100 hec.	2.000 ton.	20.000 Kg por hec.	R\$ 110.000,00
Cebola	15 hec.	15 hec.	90 ton.	6.000 Kg por hec.	R\$ 54.000,00
Feijão	65 hec.	65 hec.	59 ton.	908 Kg por hec.	R\$ 71.000,00
Fumo	100 hec.	100 hec.	170 ton.	1.700 Kg por hec.	R\$ 1.054.000,00
Mandioca	400 hec.	400 hec.	4.000 ton.	10.000 Kg por hec.	R\$ 2.000,00
Melancia	15 hec.	15 hec.	90 ton.	6.000 Kg por hec.	R\$ 32.000,00
Melão	3 hec.	3 hec.	4 ton.	1.333 Kg por hec.	R\$ 3.000,00
Milho	1.000 hec.	1.000 hec.	6.000 ton.	6.000 Kg por hec.	R\$ 2.574.000,00
Soja	5.000 hec.	5.000 hec.	6.000 ton.	1.200 Kg por hec.	R\$ 5.100.000,00
Tomate	1 hec.	1 hec.	20 ton.	20.000 Kg por hec.	R\$ 18.000,00
Trigo	1.500 hec.	1.500 hec.	3.600 ton.	2.400 Kg por hec.	R\$1.449.000,00

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

1.6. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

1.6.1. Equipe da Secretaria Municipal de Educação

A equipe da Secretaria Municipal de Educação está constituída por:

- ✓ Secretário de Educação interino, que ocupa o cargo de Assessor Jurídico na prefeitura;
- ✓ Uma professora efetiva, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;
- ✓ Uma professora emergencial, Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- ✓ Um professor efetivo, Coordenador Pedagógico dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- ✓ Um professor efetivo, Coordenador de Cultura e Desporto;
- ✓ Um cargo de confiança de Supervisora Geral da SMECD.

A Equipe encontra algumas dificuldades na execução das tarefas cotidianas, principalmente a falta de um responsável pela Secretaria de Educação, ou seja, um Secretário Municipal de Educação; e ainda a dificuldade de trabalhar com a falta de mais equipamentos; a falta de sintonia com outras secretarias; espaço físico da secretaria (SMECD); espaço físico insuficiente da secretaria, principalmente de uma sala para reuniões; frequentes atestados de professores e funcionários que interferem nas tarefas diárias das escolas; falta de um projeto que estruture o trabalho como um conjunto de ações; atuais Legislações/documentos estão desatualizados (Plano de Carreira, Proposta Político Pedagógica; Planos de Estudos, etc.); resquícios políticos, complôs, remanejamento de profissionais que não se adequam; e a falta de comprometimento de alguns membros dos Conselhos Constituídos. Em relação as maiores dificuldades encontradas na Secretaria Municipal de Educação é o comprometimento mútuo; união, diálogo, distribuição de tarefas de acordo com as funções.

Positivamente consideramos alguns pontos fortes da Equipe que as fortalecem em seus trabalhos, a realização de reuniões periódicas com as direções de escola; permanente diálogo com as direções e coordenações pedagógicas das escolas; uso do Programa Alfa e Beto com a Educação Infantil e Anos Iniciais do

Ensino Fundamental, provinhas com o acompanhamento e anotações de desempenho dos alunos. Realiza ainda acompanhamentos pedagógicos e avaliações do processo educacional com o objetivo de ficar em permanente contato e ajudar a resolver dúvidas e situações problemas, além de acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e do desempenho dos professores; melhorar a qualidade da educação e conseguir alcançar melhores índices de desempenho, favorecendo assim melhores indicadores educacionais.

Na secretaria, para uma melhor organização das rotinas cada funcionário envolvido tem as suas funções mais ou menos definidos, com os prazos, tarefas funções; acontecem também reuniões basicamente na medida em que as situações problemas aparecem, sem um planejamento prévio, no qual, em algumas reuniões há registros das decisões e encaminhamentos, porém não é regra geral.

1.6.2. Planos Educacionais existentes

O Município, na Secretaria de Educação, possui dois “planos”: Plano de Carreira, Planos de Estudos para Educação Infantil e Ensino Fundamental e em fase de construção o Plano Municipal de Educação.

As escolas municipais, todas possuem os seus Projetos Políticos Pedagógicos, construídos de maneira democrática com a participação da comunidade escolar e sua implementação acontece por aprovação dos envolvidos que orienta as ações desenvolvidas em parte, porque o PPP não consegue demonstrar o todo da organização escolar. Os PPPs são fragmentados não dando visibilidade de um programa ou projeto com o objetivo, ações e metas. A Equipe da SMECD não faz um acompanhamento periódico quanto ao desenvolvimento e execução dos PPPs nas escolas, sendo esta de responsabilidade da direção e coordenação pedagógica de cada instituição de ensino.

1.6.3. Recursos Financeiros: receitas e despesas

Receitas e despesas Municipais		
Ano	Receitas	Despesas
2011	9.590.760,38	9.292.063,29
2012	10.240.698,55	10.913.330,17
2013	9.476.370,21	11.011.854,80

Receitas da Educação				
Ano	MDE	FUNDEB	Demais (correntes e capital)	Total
2011	477.839,30	1.095.400,23	583.182,94	2.156.422,47
2012	499.658,57	1.281.494,85	516.789,22	2.297.942,64
2013	565.627,49	1.537.489,55	853.596,26	2.956.713,30

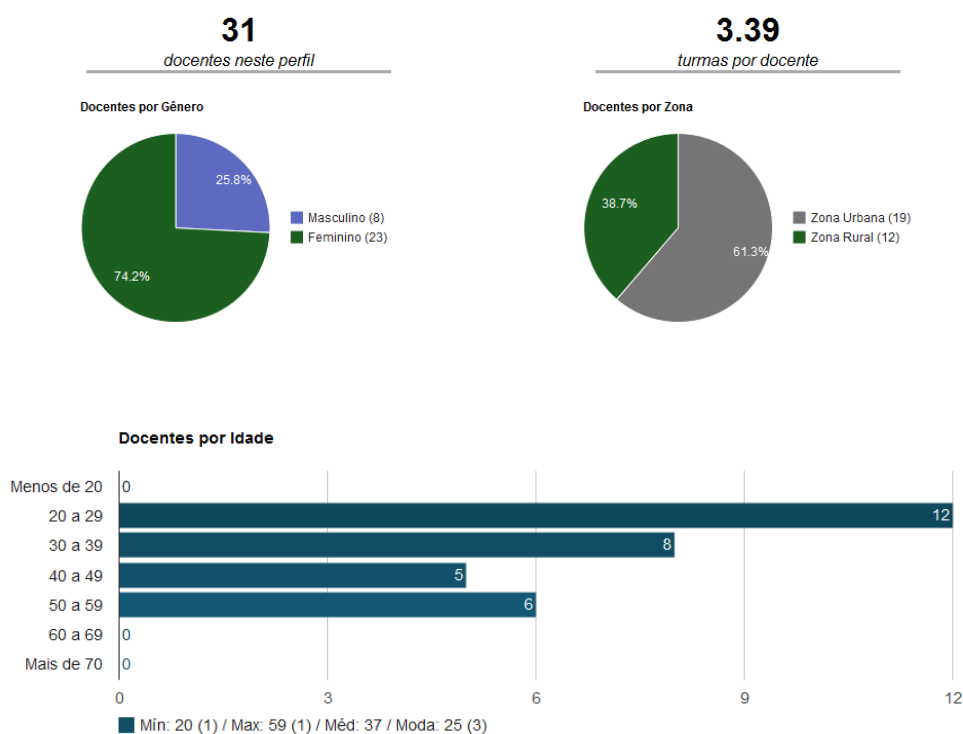
Despesas com a educação, por função e subfunção			
Função/Subfunção	2011	2012	2013
Educação	2.053.604,57	2.529.697,43	3.516.003,04
Previdência Básica	183.250,07	216.479,64	221.357,21
Alimentação e Nutrição	32.750,19	38.522,76	49.945,78
Educação Infantil	126.147,16	246.491,48	608.507,63
Ensino Fundamental	1.639.567,40	1.968.746,23	2.540.595,00
Ensino Médio	25.402,95	16.752,38	24.872,29
Educação Especial	46.486,80	42.704,94	70.725,13
Total			3.466.057,26

1.6.4. Panorama da Educação Básica no Município

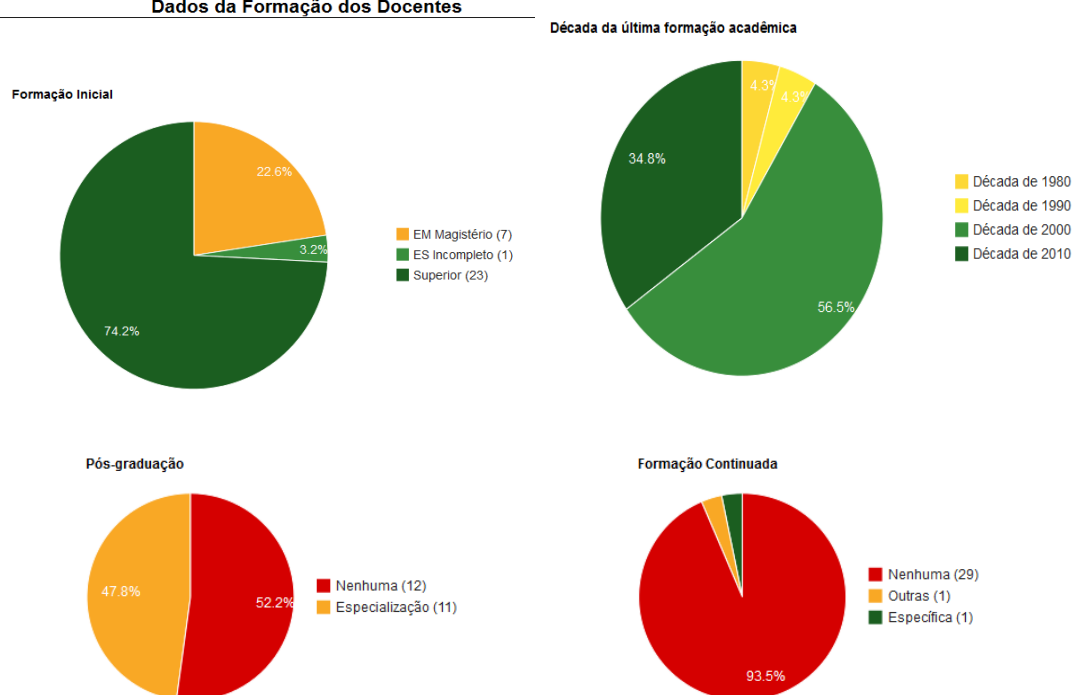
Corpo Docente

CultivEduca - Esperança do Sul - Rede Municipal

Dados Gerais



Dados da Formação dos Docentes



Educação Infantil

A Escola Municipal de Educação Infantil Esperança está situada no centro da cidade e recebe alunos oriundos de diversas Localidades do Município que são transportados por transporte escolar adaptado e/ou famílias. Considerando a distância e o fácil acesso, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Independência, localizada no interior do Município, na Localidade de Linha Ismael, recebe também 23 crianças, matriculadas nas turmas de Infantil I e II. Portanto a escola recebe alunos tanto da zona rural quanto urbana, conforme a necessidade de cada cidadão, não estipulando vagas por zona.



O acesso à Escola Municipal de Educação Infantil Esperança é frequente e assíduo. As crianças do município em idade obrigatória estão quase 100% atingidas, faltando segundo dados do IBGE/2014 apenas 2,5%. Não acontece evasão escolar, apenas transferências por mudança de endereço e residência para outros municípios. A E. M. E. I. se ampara no Regimento Escolar para cumprir a média de aluno por educador – segundo o Regimento, em sua legalidade diz que por turma deve ser da seguinte forma organizado conforme consta na tabela abaixo:

Matrículas na E.M.E.I.			Média de alunos por educador
Turmas	2013	2014	
Berçário I	17	14	6
Berçário II	03	06	8
Maternal I	0	03	10
Maternal II	02	04	15
Infantil I	08	04	20
Infantil II	02	04	20

As turmas na escola infantil encontram-se assim organizadas:

Organização na E.M.E.I. em 2014			
Escola	Turmas	Nº de alunos	Profissionais
E.M.E.I. Esperança (Área Urbana – Centro)	Berçário I	25 crianças	2 prof. 40h, 1 monitor 40h, 1 monitor 20h e 2 estagiários 30h
	Berçário II	12 alunos	2 professores 20h, 1 monitor 20h e 1 estagiário 20h
	Maternal I	12 alunos	1 professor 40h e 1 monitor 40h
	Maternal II	14 alunos	
	Infantil I	25 alunos	1 professor 40h, e 1 estagiário 20h
	Infantil II	19 alunos	1 professor 24h
E. M. E. F. Independência (Área Rural)	Infantil I	23 alunos	1 professor 20h e 1 estagiário 30h
	Infantil II		

O corpo docente na escola está assim organizado:

QUADRO DE PROFISSIONAIS NA E. M. E. I. ESPERANÇA		
PROFESSORES	FUNÇÃO	SITUAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Angela Mabél Fazioni	Diretora	Pedagogia e psicopedagogia clínica e institucional
Simoni H. Ledur	Professora	Educação Física
Ivanir Hofstatter	Professora	Pedagogia
Elisana Sonda	Professora	Educação Física
Circe Rosauro	Professora	Graduação em Letras e Pós em Português, Espanhol e Inglês
Sandra Hofstatter	Professora	Pedagogia e especialização em Artes
Ivanete L. M. Scheibe	Professora	História
Ivoni Gross	Professora	Magistério
Magna L. P. S. da Silva	Professora	Pedagogia
Scheila C. Blanck	Professora	Pedagogia
Leila M. Franke	Monitor	Magistério
Maico R. Schilling	Monitor	Letras
Tatiana P. Baptista	Monitor	Pedagogia em curso
Marines R. Mallmann	Estag. CIEE	Pedagogia em curso
Felipe J. Hoffmann	Estag. CIEE	Ensino Médio em curso
Valéria	Estag. CIEE	Ensino Médio em curso
Aliandra Schutze	Estag. CIEE	Ensino Médio em curso
Juliani Schutze	Serv. de Escola	Ensino Médio em curso
Patricia Niendicker	Serv. de Escola	Ensino Médio
Débora B. Treuherz	Serv. De Escola	Pedagogia

As crianças no Município são mapeadas através do trabalho em rede, ou seja, pela escola e mais o trabalho de SMECD, Conselho Tutelar, Psicóloga, famílias, Assistência Social e Agentes Comunitários de Saúde, que juntos buscam dados e informações sobre o acesso e permanência das crianças na escola.

Queremos oferecer as nossas crianças, uma educação de qualidade na educação infantil, diante disso estamos conquistando e progredindo gradativamente, para isso vários fatores contribuíram:

- As turmas foram organizadas de acordo com o Regimento e faixa etária. No passado eram alunos de Berçário I e II na mesma sala, alunos de Maternal ao Infantil I na mesma sala. Hoje cada turma tem a sua sala de acordo com Legalidade Federal;
- Os professores que atuam na Instituição têm ensino superior completo, alguns até com especialização. A maioria é formado em Pedagogia e há duas Professoras formadas em Educação Física para trabalhar o desenvolvimento motor. A direção não tinha formação para atuar com a Educação Infantil, professores com apenas magistério atuavam com alunos do Berçário;
- A merenda escolar é acompanhada 100% pela nutricionista;
- A cozinheira tem curso de capacitação para atender crianças de 4 meses a 5 anos de idade;
- As serventes estão preparadas para higienizar o ambiente escolar respeitando a faixa etária de cada criança;
- Estamos em um grupo físico padrão do MEC, uma de nossas melhores conquistas. Prédio amplo construído para atender crianças de 0 a 5 anos de idade, com infraestrutura completa.

A escola possui em sua infraestrutura: 4 salas de aula, 1 sala de áudio/vídeo, 4 banheiros adultos, 3 banheiros infantis, secretaria e almoxarifado, saguão amplo, cozinha, lactário, copa, sala dos professores, refeitório, lavanderia e depósito, além de um grande pátio com pracinha para as crianças brincar.

Em relação a infraestrutura faz-se necessário o fechamento da área coberta do saguão, refeitório e da entrada da creche com cobertura, bem como a construção de mais uma sala de aula devido ao clima específico do Município.

A Escola tem a sua jornada de trabalho das 7h e 15min da manhã às 17h e 15 min da tarde, com 10 horas de funcionamento por dia. Os professores têm horário diferenciados por turno. Há 4 profissionais que iniciam as 7h e 15min às 11h e 15min, 2 professoras das 8h às 12h, monitores das 7h e 30min. Os

estagiários 11h e 40min às 17h e 10min. No turno da tarde os professores atuam das 13h e 15min às 17h e 15min.

A escola desenvolve ações com a família: dia da família na escola, reuniões de entrega de pareceres (2), reuniões do CPM (3), formatura e comemoração natalina, além de comemorações internas voltadas às datas comemorativas do ano.

A escola passou por dificuldades quando aumentou rapidamente o número de matrículas, foram necessárias adequações de espaços e novas contratações de profissionais. Quanto aos recursos financeiros, a escola disponibiliza de verbas do PDDE, PNAE e contrapartidas da Prefeitura Municipal.

Percebemos que a comunidade escolar gosta de nosso trabalho, somos boa referência de Educação Infantil, tanto é que a procura por vagas é grande, inclusive por pessoas do município vizinho.

Ensino Fundamental - Rede Municipal

A Rede Municipal de Ensino Fundamental no Município dispõe de duas escolas, sendo uma no centro, na sede: Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança; e outra no interior do Município, na Localidade de Linha Ismael: Escola Municipal de Ensino Fundamental Independência.



As duas atendem os seguintes alunos:

Nº de Matrículas da Rede Municipal 2013 e 2014				
Anos de Ensino	E. M. E. F. Esperança		E. M. E. F. Independência	
	2013	2014	2013	2014
Pré-Escola	-	-	20	23
1º Ano	20	18	12	10
2º Ano	14	20	13	15
3º Ano	15	21	13	13
4º Ano	17	15	14	10
5º Ano	21	18	14	14
6º Ano	20	19	19	16
7º Ano	18	19	15	21
8º Ano	14	15	11	14
9º Ano	16 (8ª Série)	7	19 (8ª Série)	10
Total de Matrículas por Ano/Escola	155	152	150	146

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica												
LOCALIZAÇÃO		IDEB Observado				Metas Projetadas						
		2007	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Município Esperança do Sul	4ª Série/5º Ano	4.1	4.6	5.3	5.2	4.3	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
	8ª Série/5º Ano	3.5		4.4	***	3.6	3.8	4.2	4.5	4.8	5.0	5.3
E. M. E. F. Esperança	4ª Série/5º Ano	4.0	4.6	5.3	5.2	4.2	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6	5.9
	8ª Série/5º Ano	3.3		4.5	***	3.4	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.0
E. M. E. F. Independência	4ª Série/5º Ano		4.6		***		4.9	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2
	8ª Série/5º Ano	Não existem resultados para a série informada.										

Com esses alunos trabalham os seguintes profissionais:

QUADRO DE PROFISSIONAIS - 2014			
PROFESSOR	ESCOLA		SITUAÇÃO E FORMAÇÃO
	E. M. E. F. ESPERANÇA	E. M. E. F. INDEPENDÊNCIA	
Aline G. Graffunder			CIEE - Monitora de Creche: Maternal I e II (tarde) e Secretaria (manhã) – Pedagogia em Curso.
Leticia Von Porster			CIEE - Monitora da Ed. Infantil: Infantil I e II – Ensino Médio em curso.
Ivone T. S. Hedlund			Efetivo – Direção – Matemática
Danieli Bonacina			C. Emergencial – Professora e Vice-Direção e Coord. Mais Educação– Licen. Língua Portuguesa e Literatura e Pós em Metodologia em Língua Portuguesa.
Clades J. P. Bastianel			Efetivo – Professora - Licen. Matemática e Pós em Educação.

Silvério Schneider			Efetivo – Professor – Licen. História, Pós em Trabalhos Pedagógicos, Tutoria em Educação e Bibliotecnia.
Gilmar Hofstetter			Efetivo – Professor – Licen. Matemática .
Elisana Sonda			C. Emergencial – Professora – Licen. Educação Física
OdécioLohmann			Efetivo – Professor – Licen. Pedagogia.
Marli T. Schuch			Efetivo – Professor – Magistério.
Valdanira G. Vivian			Efetivo – Professor – Magistério.
Nilton C. do Nascimento			C. Emergencial – Professor - Licen. Língua Portuguesa.
Maikel C. Franke			C. Emergencial – Professor – Licen. Design Gráfico.
Circe Rosauro			C. Emergencial – Professora – Licen. Espanhol e Espec. Espanhol.
Neusa M. Zeni			C. Emergencial – Professora – Licenc. Em Ciências.
Maria M. Tochetto			Efetivo – Serviços Gerais.
Diane M. Schimanko			Efetivo – Serviços Gerais.
LuisaGraffunder			Efetivo – Serviços Gerais.
Silvane S. Oliveira			Efetivo – Serviços Gerais, Licença Interesse.
Sandra Dickel			Efetivo – Serv. Gerais, Licença Maternidade.
Leandro A. Fritsch			Efetivo – Professor - Técnico Agrícola.
Neusa Hedlund			Efetivo – Licen. Pedagogia, Pós em Educação – Licença Saúde desde 2010.
Eva Zavislak			Efetivo –Professor – Licenc. Pedagogia
Marcia A. de Castro			Efetivo – Professor – Licenc. Ciências
Marcia J. Pedralli			Efetivo – Professor – Licenc. Letras.
Diane M. Schuch			C. Emergencial – Professor – Licenc. Artes Visuais
Giseli B. H. Zeni			C. Emergencial – Professor – Licenc. Pedagogia
Clarice M. Prediger			Efetivo – Professor – Magistério.
Charles R. Borges			Efetivo – Professor – Bacharel Educação Física.
Vera T. G. Caneppele			Efetivo – Professor – Licenc. Ciências.
Carine Schiling			Efetivo – Professor – Licenc. Letras.
LisianeHubner			C. Emergencial – Professor – Licenc. Letras.
Sandra de Castro			Efetivo – Serviços Gerais.
Adriane Kerkoff			Efetivo – Serviços Gerais.
LédioHemich			Efetivo – Serviços Gerais.
Marta Lopes			Efetivo – Serviços Gerais.

Com relação a infraestrutura das escolas, temos uma relação organizadas em tabela com os principais espaços disponíveis em cada escola:

INFRAESTRUTURA		
ESPAÇO	E. M. E. F. ESPERANÇA	E. M. E. F. INDEPENDÊNCIA
Salas de Aula	4	6
Biblioteca	1	1
Banheiros	2	2
Banheiros para Pessoas com Deficiência	0	1
Coletores de Lixo Seletivo	2	2
Cozinha	1	1
Refeitório	1	1
Sala da Direção	1	1
Laboratório de Informática (Secretaria)	1	1
Parque Infantil	1	3 conjuntos
Quadra de Esportes de Areia Cercada	0	1
Recreio Coberto	Quadra Cob. ou Salão de Eventos	1
Sala dos Professores	1	1
Almoxarifado	0	0
Área de Serviço	1	0
Auditório	Salão de Eventos	0
Depósito de materiais de limpeza	1	0
Despensa	1	0
Laboratório de Ciências	0	0
Sala de Coord. Pedagógica	0	0
Sala de Orientação Educacional	0	0
Sala de Recursos Multifuncionais	0	0
Sala de TV e Vídeo	1	0
Sanitário dos Funcionários	0	0
Vestiário dos Estudantes	0	0
Obs: A Escola Esperança não está investindo em seu prédio atual, pois está em construção a escola nova com término previsto para junho 2015		

Em relação a E. M. E. F. Independência são necessárias algumas ampliações e melhorias de alguns espaços e principalmente de um mini auditório para a realização de reuniões e outros eventos o que depende de recursos.

O Município garante o acesso e a permanência para toda a comunidade escolar, sendo no momento desconhecidos índices de alunos fora da escola e abandono, trabalho este que conta com o apoio das secretarias municipais (trabalho em rede) com o mapeamento das crianças no Município.

Taxa de Reprovação:

TAXA DE REPROVAÇÃO - 2014				
ANO	E. M. E. F. ESPERANÇA	Área de Conhecimento	E. M. E. F. INDEPENDÊNCIA	Área de Conhecimento
1º	Progressão Automática, mediante Parecer Descritivo.			
2º	Progressão Automática, mediante Parecer Descritivo.			
3º	0	-	0	
4º	0	-	1	Matem./ Ling./ C. Natu.

5º	0	-	0	
6º	1	Matem./ADV/Ciênc./Ed. Fís./ L. E. Esp./Geog./ Hist./Port.	1	Port./Matem./Ciênc./D.Sust.
7º	3	Artes/Des. Sust./L. E. Esp./Hist./Inform./ Port./Matem./ ADV/ Ed. Fís./Geog.	2	Port./Matem./Ciênc.
8º	0	-	1	Port./Matem./Hist./ Artes/Ciênc.
9º	0	-		
Total	4	11 disciplinas	5	6 disciplinas

Distorção Idade-Série

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE- 2014		
ANO	E. M. E. F. ESPERANÇA	E. M. E. F. INDEPENDÊNCIA
1º	-	-
2º	-	1
3º	-	1
4º	1	-
5º	-	1
6º	2	-
7º	-	-
8º	3	-
9º	2	1
TOTAL	8	4

Ensino Fundamental - Rede Estadual



Rede Estadual, em nosso Município possui uma única escola que atende alunos de Ensino Fundamental e Médio e assim distribuídos por número de matrículas:

E. E. E. F. M. OLAVO BILAC – Número de Matrículas		
Ensino Fundamental		
Ano/Série	Nº de Matrículas - 2013	Nº de Matrículas - 2014
1º	5	1
2º	1	7
3º	6	0
4º	5	7
5º	12	7
6º	6	15
7º	4	13
8º	12	12
8ª Série	9	15
Total	60	77

O Quadro de Profissionais está assim organizado em 2014:

Corpo docente			
Nº	Nome	Função	Formação
1	Andréia Regina Granich	Professora	Português e Espanhol
2	Clarice Schulling	Ag. Educ. II	Ensino Médio
3	Cleber GiliarBiberg	Professor	Português e Pós Graduação em Gestão Educacional
4	Diana de Souza	Ag. Educ. I	Biologia, Pós Graduação em Psipedagogia
5	Eliane Cadoná	Professora	Biologia
6	Elisabeti Cristine Franke	Professora	Química
7	Elisangela Lamb	Professora	Geografia
8	FranciellyBazanellaJusten	Professora	Biologia
9	Gladis T. Herrmann Figueira	Professora	Geografia
10	Isabel Suelen Kerber	Professora	História
11	Ivone Teresinha Soares Hedlund	Professora	Matemática
12	Liege Carine Von PorsterWantz	Professora/Coordenadora	Português e Inglês, Pós Graduação em metodologia de ensino da língua Portuguesa e Inglesa
13	Maria de Lourdes Da V. Rodhen	Ag. Educ. II	Ensino Médio
14	Marlene HentgesWinck	Professora	Matemática
15	Marlene Leonhardt	Professora	Sociologia e Filosofia. Especialização em Educação Especial e Educação e Desenvolvimento Rural.
16	MarleniSchuch	Ag. Educ. II	Ensino Médio
17	Marlise J. Schutze Scheuermann	Ag. Educ. II	Ensino Médio
18	Osmar Franke	Professor/ Diretor	Mat. e Pós grad. em Educação.

19	Rejani Werner	Ag. Educ. II	Ensino Médio
20	Rosane Inês Morgestern Hagemann	Professora	Biologia
21	Rosane Steffens	Professora	Matemática
22	Roseli Cristina Franke Neuland	Ag. Educ. II	Ensino Médio
23	Sandra Silvane Hofstetter	Professora	Pedagogia Orientação
24	Solange Schuch	Professora	Educ. Física. Pós Graduação em Gestão Educacional
25	Solange Schweigert Sell	Professora/Vice Diretora	Pedagogia Coordenação
26	Tanira Giacon Hatén	Professora	Português e Inglês. Especialização em Língua e Cultura Inglesa. Mestrado em Letras e Literatura Comparada.
27	Viviane Vivian	Professora	Pedagogia Orientação

Quanto a formações dos professores, acontecem reuniões de estudos, organização da participação em cursos, seminários e formação continuada; aquisição de subsídios atualizados; assinaturas de revistas, periódicos, jornais; atualização do acervo bibliográfico; e Planejamento coletivo.

A jornada de trabalho do professor é de acordo com o nº de aulas que ministra. A escola possui 8 professores com 40 horas semanais, 7 professores com 20 horas semanais, 1 professora com 10 horas semanais, 2 professoras com 12 horas semanais, 2 professoras com 23 horas semanais. A organização do trabalho dos professores é feita pela equipe diretiva formada pelo Diretor, Vice-Diretor e Coordenação Pedagógica, de acordo com o nº de turmas e turnos de funcionamento.

As reuniões pedagógicas são mensais e ocorrem por níveis de ensino. O planejamento, a troca de sugestões acontecerá conforme segue: nos horários de cumprimento da uni docência; no terceiro sábado do mês; nos dias de planejamento marcados no calendário, que neste ano letivo ocorrem sempre nas terças-feiras.

O CPM realiza reuniões trimestrais e o registro é feito em livro de atas e lista de presença. A participação está ocorrendo de forma satisfatória.

O Conselho de Classe será um momento de reflexão de toda prática educativa onde professores, pais e alunos discutem suas dificuldades e levantam alternativas. O mesmo poderá ser precedido de uma discussão á nível de turma onde se levantarão os pontos positivos e negativos, dúvidas e sugestões. .

O Conselho de Classe se constitui num recurso de ação pedagógica que busca a melhoria da escola como um todo, o desempenho do professor e do ensino, deve

contribuir para o desenvolvimento do aluno nos aspectos pessoal, social e educacional. Acontecerá no final de cada trimestre ou sempre que for necessário.

Por ocasião do Conselho de Classe serão redigidas atas em livro próprio, ou coletada assinatura dos participantes.

Para o Conselho de Classe, os professores estarão munidos das anotações feitas durante o trimestre onde constam observações referentes à aprendizagem dos alunos.

O conselho de classe acontecerá na 1ª semana após o término do trimestre, nas duas primeiras aulas. Cada dia numa turma. Os alunos que não estiverem em conselho permanecerão com atividades monitorados por professores disponíveis e funcionários da escola. Para o pai que não puder participar do Conselho serão repassadas as observações deixadas pelos professores quando este comparecer na escola para receber o boletim.

Nos anos iniciais a conversação com os pais acontecerá sempre que o grupo achar necessário, podendo ser de forma coletiva ou individual.

Quanto ao acesso e permanência dos alunos, a escola acredita que a educação escolar é um direito social, e representa um componente necessário para o exercício da cidadania e para as práticas sociais. O ingresso, formalizado mediante matrícula, respeitando o regime de organização curricular da escola e a oferta de vagas, ocorre mediante a apresentação da documentação estabelecida pela mantenedora e, no que couber, pela escola. Na perspectiva da universalização do ensino, o ingresso atende a toda comunidade sem discriminação, em especial nas situações de atendimento educacional especializado. A matrícula e sua renovação são realizadas conforme determinação da mantenedora, firmada pelos pais, responsáveis ou pelo aluno, se maior de idade, em que este (s) declara (m) aceitar as normas regimentais.

ENSINO FUNDAMENTAL						
ANO	Nº DE ALUNOS	TAXA DE ABANDONO	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	TAXA DE APROVAÇÃO	TAXA DE REPROVAÇÃO	OBS
2009	92	0	3,2	93,1	6,9	-
2010	83	1,1	3,61	86,5	12,4	-
2011	81	0	4,9	94,9	5,1	-
2012	79	0	6,8	100	0	-
2013	73	0	5,5	87,7	12,3	-
2014	77	0	5,2	-	-	-

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Escola Estadual não aparece porque há menos que 20 alunos por turma no Ensino Fundamental, porém no estado do RS o IDEB é 4,2 no Ensino Fundamental, na 21ª CRE é de 5,6.

A média de alunos por sala e professor segue o cálculo abaixo: nº de alunos / 10 professores = 7,7 alunos por professor. Entre os alunos, há uma aluna com necessidades especiais no 2º ano.

Entre os recursos financeiros a escola dispõe o seguinte: recebe recursos da autonomia financeira do governo estadual, mensalmente, dividido em duas pastas que compreende “Manutenção” e “Permanente”. Os recursos são calculados de acordo com o número de alunos do ano letivo anterior. Em 2014 a escola recebe 1.303,69 em manutenção e 558,62 em permanente, mais os recursos do PPC no valor de 18.083,00. Também recebe recursos do FNDE para a merenda escolar no valor de R\$ 1.346,86 mensais e os recursos do PDDE que vem via CPM no valor de R\$ 2.865,34 e 1.318,00 do Atleta na Escola, mais os recursos do PROEMI no valor de 30.000,00(2014, 2015).

A escola se organiza com uma estrutura e funcionamento de programas e serviços de apoio:

Biblioteca

A biblioteca escolar como apoio à aprendizagem tem por finalidade contribuir ativamente com a educação, trabalhando de forma integrada com os professores e alunos, disponibilizando o material necessário para o enriquecimento do currículo escolar.

Agrega também como finalidade difundir a informação como cultura e oportunizar o acesso a todas as formas de registro e meios de divulgação do conhecimento: livros, documentos, jornais. Revistas, dentre outros, com vista à

pesquisa, a produção textual crítica e ao prazer da leitura, de forma dinâmica, criativa, viva e envolvente.

Laboratório da Ciência da Natureza

É um espaço que promove atividades práticas estimuladoras do desenvolvimento da criatividade, da curiosidade e da capacidade de refletir criticamente, despertando no aluno o interesse em conhecer a ciência e em aprendê-la através da vivência de situações. São locais para a realização de experimentos no qual o aluno observa e manuseia a ocorrência de fenômenos específicos, oportunizando a construção de conceitos a partir da realidade concreta, observando conteúdo e contexto.

As atividades no laboratório incentivam o aluno a conhecer, entender e aprender a aplicar a teoria na prática, dominando as ferramentas e as técnicas utilizadas em pesquisa científica: aprender a observar cientificamente, interpretar e analisar experimentos, através da objetividade, precisão, confiança, perseverança, satisfação e responsabilidade.

Laboratório de Informática

É um espaço no qual a tecnologia é utilizada como instrumento de apoio às áreas do conhecimento e seus componentes curriculares, bem como a preparação dos alunos para uma sociedade informatizada não circunscrita ao equipamento como apenas uma ferramenta. O computador está inserido em atividades essenciais. Nesse sentido, a informática na escola passa a ser parte da resposta a questões ligadas à cidadania, buscando a compreensão do conhecimento como um todo integrado, a construção de uma visão que permita a percepção totalizante da realidade.

Tem por objetivo que o aluno aprenda utilizando as tecnologias como ferramentas que o apoiam no processo de reflexão e de construção do conhecimento, como estratégia cognitiva de aprendizagem.

Aulas de Reforço

É um espaço organizado para o atendimento dos alunos que necessitam de atendimento individualizado, nos quais são utilizados recursos e procedimentos metodológicos adequadas as suas necessidades, contribuindo para a construção do conhecimento não adquirido em sala de aula. A escola propicia este atendimento nas

disciplinas e ou áreas em que os professores possuem horas aulas destinadas para este trabalho.

Ensino Médio – Rede Estadual

A educação escolar é um direito social, e representa um componente necessário para o exercício da cidadania e para as práticas sociais. O ingresso, formalizado mediante matrícula, respeitando o regime de organização curricular da escola e a oferta de vagas, ocorre mediante a apresentação da documentação estabelecida pela mantenedora e, no que couber, pela escola. Na perspectiva da universalização do ensino, o ingresso atende a toda comunidade sem discriminação, em especial nas situações de atendimento educacional especializado. A matrícula e sua renovação são realizadas conforme determinação da mantenedora, firmada pelos pais, responsáveis ou pelo aluno, se maior de idade, em que este (s) declara (m) aceitar as normas regimentais.

Nº de matrículas de 2013 e 2014, por ano/série;		
Ano/série	Nº de matrículas em 2013	Nº de matrículas em 2014
1º	43	49
2º	39	36
3º	29	28
Total	111	113

Taxa de Aprovação e Reprovação e Abandono					
Ano	Nº de alunos	Taxa de abandono	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Obs
2009	83	8,5	67	24,5	Não há distorção idade – série, e este só é considerado quando o aluno é maior de 18 anos de idade.
2010	115	12	58,7	29,3	
2011	103	10,7	75,7	13,6	
2012	98	8	86,9	5,1	
2013	111	4,5	86,5	9	
2014	13				

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no Ensino Médio no estado é de 3,9.

Voltados para a qualidade na educação a escola tem como Filosofia “Educar para o exercício da cidadania, viabilizando através das ações pedagógicas o desenvolvimento e a formação humana, articuladas com outras organizações da comunidade, que contribuam para a construção de uma sociedade com justiça social igualdade e democracia”.

O trabalho com princípio educativo tem como objetivo primordial, que tanto o trabalho quanto a vida social se modificam, passando a ser regidos pela dinamicidade e pela instabilidade a partir da produção em ciência e tecnologia. A capacidade de fazer passa a ser substituída pela intelectualidade das competências, que demanda raciocínio lógico formal, domínio das formas de comunicação, flexibilidade para mudar, capacidade de aprender permanentemente. A função precípua da escola é ensinar a compreender e a transformar a realidade a partir do domínio da teoria e do método científico. O trabalho intelectualizado e a participação na vida social atravessada pelas novas tecnologias demandam formação escolar sólida, ampliada e de qualidade social, para os quais a escola é o único espaço possível de relação intencional com o conhecimento sistematizado.

1.6.5. Programas e Projetos Sociais Implementados no Município

O Município possui Programas e Projetos da Secretaria Municipal:

- a) Voltado às escolas municipais:** Programa Alfa e Beto (Pré Escola e 1º ano ao 5º ano); Atleta na Escola;
- b) Atendimento socioeducativo:** Programa Mais Educação; Programa Trabalho em Rede; PROERD;
- c) Atendimento de famílias e comunidades:** PSF Escola, NASF, em parceria com a Secretaria da Saúde; e Programa Trabalho em Rede Intersetorial;
- d) Formação das Equipes Escolares:** PNAIC e Programa de Formação Continuada;
- e) Suporte à Rede Escola (merenda, transporte, livros didáticos, construção e manutenção de escolas):** Programa de Alimentação Escolar;

Programa de Transporte Escolar; Programa do livro Didático; Obras pelo PAR (Construção da E. M. E. I. Esperança e Construção da escola nova de 06 salas de aula); Programas de Manutenção e Reformas; e Programa Alfa e Beto;

- f) Programas e Projetos realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e outros parceiros:** Programa de Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio.

1.7. Gestão Democrática da Educação

A Educação no Município faz uso para fluxo de informações os Programas Semanais de Rádio Local e Regional; publicação em jornais; e-mails, além de reuniões periódicas com direções de escolas e Equipe da SMECD a cada duas semanas; reuniões nas escolas com o Círculo de Pais e Mestres trimestrais ou semestrais com realização de Conselho de Classe e entrega de pareceres e boletins; com a Psicóloga, Conselho Tutelar, Nutricionista, Assistência Social, em momentos esporádicos, quando se faz necessários. Os mecanismos de participação: Grêmio Estudantil, Círculo de Pais e Mestres, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB, construção da Projeto Político e Reuniões de Planejamento.

1.8. Educação de Jovens e Adultos

Em nosso município não há nenhuma instituição, órgão, escola ou programas específicos ou destinados a atender alunos/pessoas nessa faixa etária. Sabemos que a taxa de analfabetismo e escolaridade segundo dados do IBGE/2010 é:

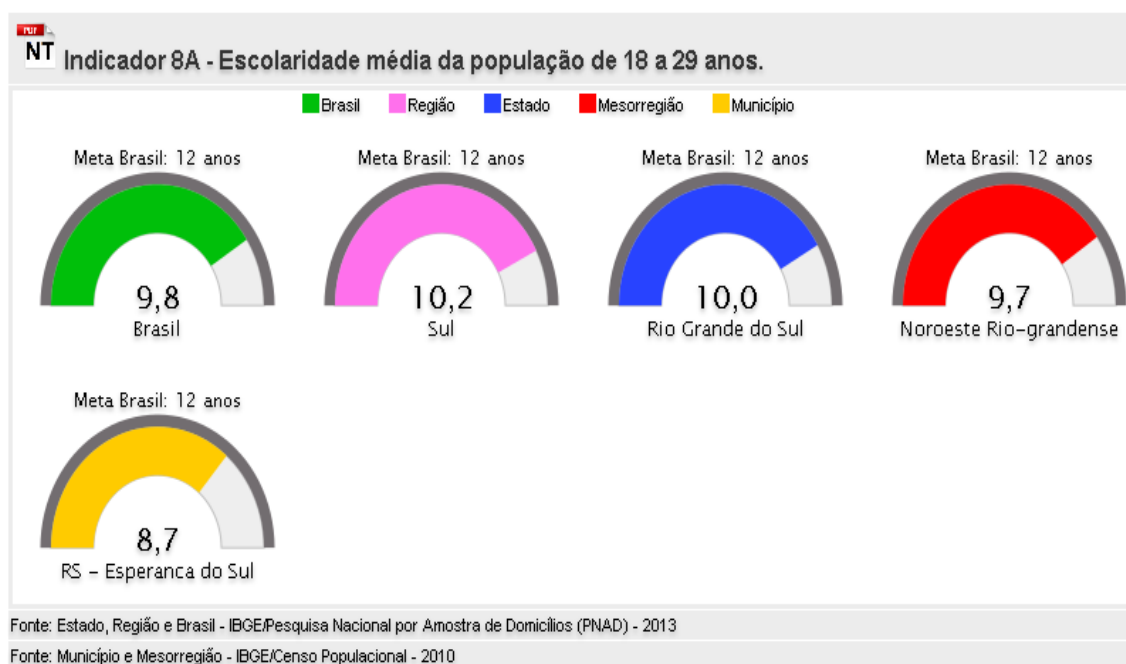
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais por Faixa Etária:

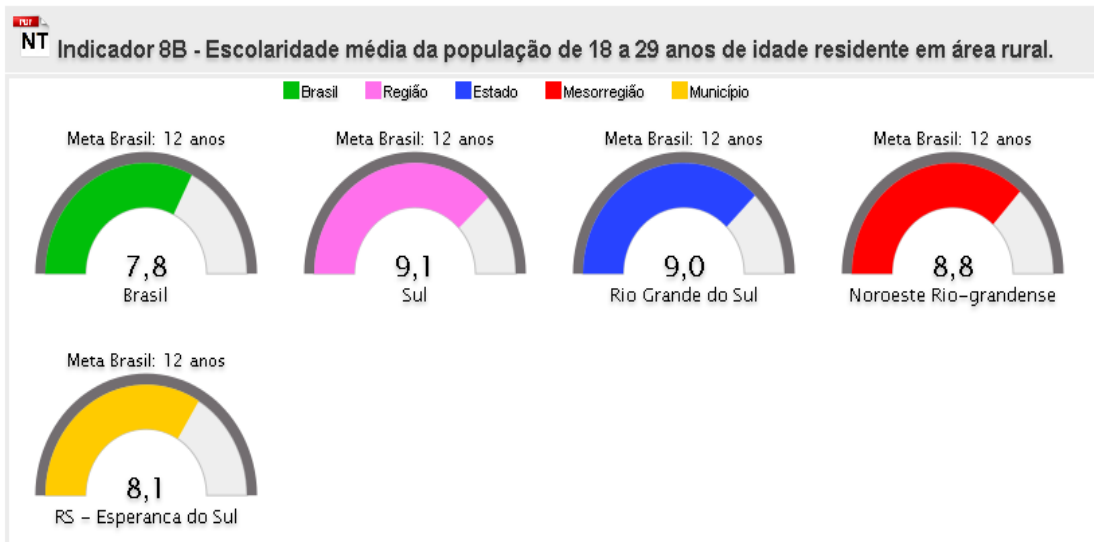
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais por Faixa Etária		
Grupos de Idade	Ano 2000	Ano 2010
15 anos ou mais	10,5%	9,8%
15 - 24 anos	2,4%	1,9%
24 - 59 anos	7,8%	6,5%
60 anos ou mais	25,4%	21,4%
Fonte: IBGE/2010		

Em relação a Meta 8 do Plano Nacional de Educação, verifica-se a situação do nosso município, considerando as metas a serem atingidas, com dados do Censo IBGE/2010:

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

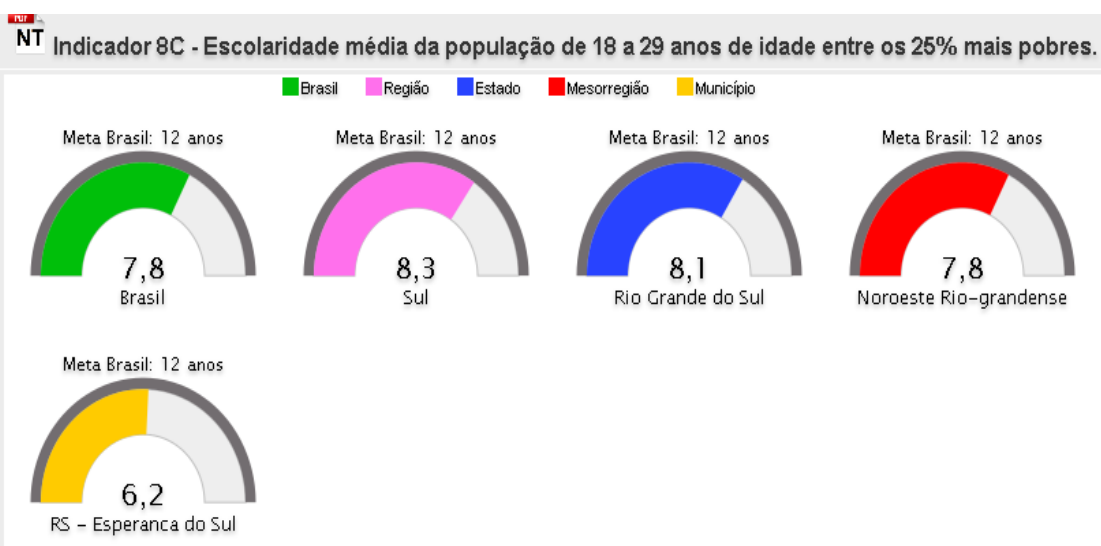
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.





Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

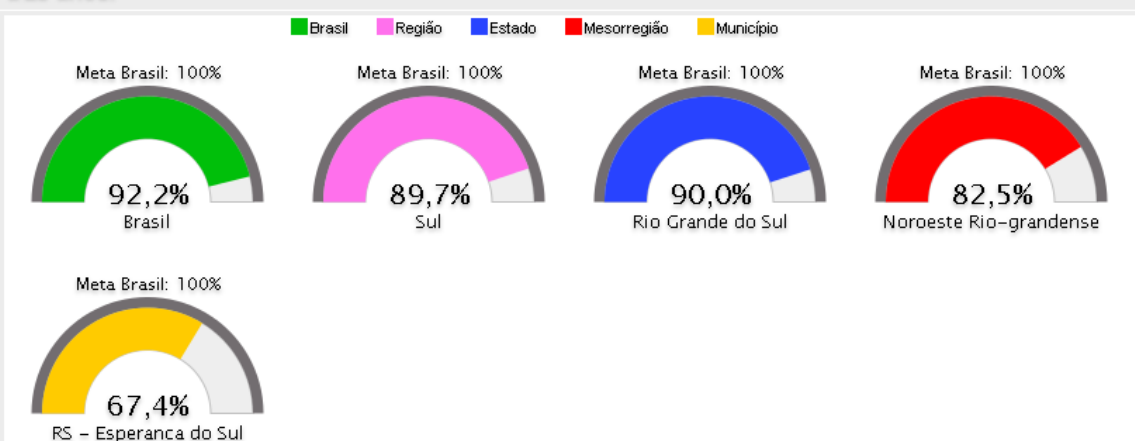
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

1.9. Educação Especial

O Município tem uma grande preocupação em atender e garantir o acesso e a permanência em Educação Especial, no entanto, não possui em seu território nenhuma instituição de educação especial. Os alunos que apresentam necessidades especiais são encaminhados à Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, localizado na Rua Vital Brasil, 509, CEP: 98600-000 em Três Passos-RS, por meio de um convênio entre o Município com a Instituição, que presta atendimento aos alunos de Esperança do Sul.

O Município encaminha vinte e um (21) alunos com necessidades especiais para essa Instituição com os seguintes CID:

CID DE ALUNOS DE ESPERANÇA DO SUL	
Nº de Alunos	CID
01	F 849 – Transtornos globais do desenvolvimento
02	F 848 – Transtornos globais do desenvolvimento
01	F 710 – Retardo mental moderado
04	F 83 – Transtornos específicos misto do desenvolvimento
09	F 711 – Retardo mental moderado
02	F 718 – Retardo mental moderado
01	F 840 – Autismo Infantil
01	F 721- Retardo mental grave
21	08 CIDs diferenciados

1.10. Ensino Superior

Para a realização do Ensino Superior os estudantes se encaminham ao Município vizinho (Três Passos) por conta própria, às instituições de ensino superior, ou até mesmo em outros Municípios mais distantes. Há também as instituições que oferecem a realização de cursos EAD.

2.

METAS E ESTRATÉGIAS

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, e Plano Estadual de Educação, são diretrizes do Plano Municipal de Educação:

São diretrizes do PME – 2015/2025:

I – Ênfase na alfabetização;

II – Ampliação no atendimento escolar;

III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – Melhoria na qualidade do ensino;

V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – Promoção da sustentabilidade socioambiental;

VII – Promoção humanística;

VIII – Valorização dos profissionais da educação;

IX – Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

LEI Nº 1276 DE 17 DE JUNHO DE 2015

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O
DECÊNIO 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 – PME – 2015/2025 – constante no Anexo 1, desta Lei, com vista ao cumprimento do disposto no Art. 214, da Constituição Federal.

Art. 2º - São diretrizes do PME – 2015/2025:

I – Ênfase na alfabetização;

II – Ampliação no atendimento escolar;

III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – Melhoria na qualidade do ensino;

V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – Promoção da sustentabilidade socioambiental;

VII – Promoção humanística;

VIII – Valorização dos profissionais da educação;

IX – Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e a Comissão para Estudo e Formalização do Plano Municipal de Educação, com participação da sociedade, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação e demais Legislações Educacionais.

Art. 4º - O Plano Municipal de Educação, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, como também a Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento em Anexo I desta Lei.

Art. 6º - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Comissão para Estudo e Formalização do Plano Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Art. 7º - A Comissão para Estudo e Formalização do Plano Municipal de Educação fica encarregada de reunir-se ordinariamente antes do término de cada semestre letivo do ano em curso, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo I desta Lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada, sendo esta, registrada no livro de atas de reuniões da Comissão para Estudo e Formalização do Plano Municipal de Educação.

§1º - A Comissão para Estudo e Formalização do Plano Municipal de Educação de que trata o caput deste artigo está constituído por representantes da SMECD, Conselho Municipal de Educação, Secretaria da Administração e professores da Rede Municipal e Rede Estadual que atuam no Município, com mecanismo normatizados em lei específica.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstos no

Anexo I desta Lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do PME.

Art. 9º - O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor do município e a toda a população.

Art. 10º - A Secretaria Municipal de Educação (com o apoio do Conselho Municipal de Educação e da Comissão para Estudo e Formalização do PME) diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

Art. 11º - O Município de Esperança do Sul incluirá, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Art. 12º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 17 dias do mês de Junho de 2015.**

**ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Prefeito Municipal**

**MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**NAIR CRISTINA VIVIAN
Secretária de Administração, Planejamento e Turismo**

ANEXO 1
Plano Municipal de Educação

NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alterado pela Lei nº 1516, de 23 de Abril de 2019

Pública, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo I desta Lei. A segunda Audiência será realizada no ano de 2021”.

§ Único – Nos anos em que se realiza o processo de avaliação não será realizado o processo de monitoramento.

Art. 10 - A Equipe Técnica, o Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, diligenciarão para que as medidas associadas e complementares às constantes no Plano Municipal de Educação sejam adotadas pelos demais setores e unidades da Administração.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 23 dias do mês de abril de 2019.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALGIRO BIBERG DO NASCIMENTO
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo

LEI 1516 DE 23 DE ABRIL DE 2019

ALTERA O ARTIGO 5º, 6º, 7º, 8º E 10 DA LEI MUNICIPAL 1276/2015 QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º, 6º, 7º, 8º e 10 da Lei Municipal nº 1276 de 17 de junho de 2015, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e estratégias, conforme documento em Anexo I desta Lei.

Art. 6º - Será de responsabilidade da Equipe Técnica, do Fórum Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas”;

Art. 7º - A Equipe Técnica, o Fórum Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação ficam encarregados em reunirem-se ordinariamente antes do término de cada ano letivo para fazer o monitoramento do Plano Municipal de Educação, emitindo Relatório de Monitoramento sobre a situação encontrada e registro em livro de Atas específico”;

Art. 8º - A Equipe Técnica, o Fórum Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação ficam encarregados em realizar a cada três anos o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação, convocando para tal uma Audiência

1

2

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias:

1.1) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de reestruturação escolar, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.2) Realizar periodicamente através de trabalhos intersetoriais mapeamento e levantamento da demanda da população de 0-5 (zero a cinco) como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda reprimida e a necessidade por vagas, e posteriormente chamada pública de crianças na pré-escola na faixa etária dos 4 (quatro) aos 5 (cinco) anos de idade;

1.3) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano Nacional de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias da creche;

1.4) Realizar periodicamente em parceria intersetorial, uma avaliação na Educação Infantil, sem o caráter de promoção, com base em parâmetros nacionais de qualidade; planos de estudos; Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar -como objetivo de acompanhar o desenvolvimento infantil, o quadro de pessoal infraestrutura física, gestão escolar, recursos pedagógicos; situações de acessibilidade e outros indicadores relevantes;

1.5) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.6) Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico em até dois anos a aprovação do Plano Municipal de Educação, com a participação da comunidade educativa, podendo incluir segmentos da sociedade civil organizada na discussão acerca dele, definindo suas políticas, com base nas diretrizes nacionais, estaduais e municipais e em observância as metas do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

1.7) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos (as) com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, disponibilizando profissionais qualificados e criando espaços educacionais condizentes com suas reais necessidades e que contribuam para o desenvolvimento e êxito na vida escolar, respeitando seu tempo e suas particularidades;

1.8) Fazer cumprir, através da fiscalização e reivindicação da comunidade escolar, em todos os sistemas de ensino, as exigências mínimas de qualidade para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil do Município, de forma a atender todas as crianças, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características e necessidades das distintas faixas etárias e do público-alvo da educação especial, conforme legislações vigentes;

1.9) Fortalecer os Programas de apoio e orientações às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Primeira Infância Melhor, com foco no desenvolvimento das crianças de 0-5 (zero a cinco) anos de idade;

1.10) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo atendimento da criança de 0 (zero) a 5(cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (o) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.11) Promover ações que promovam o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e culturas africanas e afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação;

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

2.1) Aderir à proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental proposto pelo Ministério da Educação, precedida de consulta pública nacional, o qual fixará a base nacional comum curricular para o Ensino Fundamental;

2.2) A Secretaria Municipal de Educação elaborará no prazo de até 2 (dois) anos de vigência, a implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem, uma planilha individualizada por aluno do Ensino Fundamental para acompanhamento permanente em sala de aula do processo de ensino e aprendizagem verificando os direitos e objetivos que o aluno está alcançando, sendo mensal para alunos dos anos iniciais e trimestral aos alunos dos anos finais;

2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, realizando um mapeamento e levantamento de informações, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e Conselho Tutelar;

2.5) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;

2.6) Proporcionar à comunidade escolar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.8) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.9) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais (OBMEP, atividades desportivas, FECAM, concursos de redação e poesias, etc.);

2.10) Realizar no final do ano letivo, com turmas do 9º (nono) ano, um levantamento dos alunos formandos com a finalidade de acompanhar a frequência e permanência no Ensino Médio;

2.11) Estimular a promoção de eventos sociais envolvendo a família e demais pessoas da comunidade, interessados em acompanhar o desempenho da escola, como forma de agregar valores.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) Aderir ao Programa Nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) Implementar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, elaborado pelo Ministério da Educação;

3.3) Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do Plano Nacional de Educação, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.4) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5) Aderir ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) Estimular e auxiliar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.7) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no

ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.8) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.10) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) Encaminhar alunos com deficiência às instituições especializadas que ofereçam atendimento educacional especializado;

4.2) Garantir a continuidade do convênio com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Três Passos, garantindo os repasses financeiros mensais do município a esta Instituição;

4.3) Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos encaminhados às instituições especializadas;

4.4) Melhorar a estrutura de acessibilidade às pessoas com deficiência em Instituições de Ensino e órgãos públicos municipais, bem como em transportes escolares e onde mais houver necessidade;

4.5) Oferecer a formação continuada aos professores para qualificar o atendimento educacional especializado na rede regular de ensino;

4.6) Viabilizar aos professores com alunos inclusos na rede regular de ensino, encontros com especialistas nas diversas áreas das instituições especializadas;

4.7) Fortalecer o acompanhamento dos profissionais da área de saúde às famílias com filhos que necessitam de atendimento educacional especializado;

4.8) Estimular o apoio dos profissionais de saúde, assistência social e psicólogo aos professores com alunos com deficiência;

4.9) Elaborar no prazo máximo de 03 (três) anos de vigência deste plano, critérios específicos de avaliação aos alunos com deficiência na rede regular de ensino, regimentando os mesmos;

4.10) Disponibilizar livros e materiais pedagógicos específicos para as escolas da rede regular de ensino que atendem alunos com deficiência;

4.11) Oferecer a educação em tempo integral aos alunos com deficiência, na faixa etária de 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, sendo que o atendimento especializado será oferecido em turno inverso ao da rede regular de ensino;

4.12) Favorecer gradativamente o atendimento educacional especializado em nosso município com a implantação de uma sala de apoio com recursos multifuncionais e

profissional capacitado para atender alunos com deficiência, inclusos na rede regular de ensino;

4.13) Apresentar os resultados da aprendizagem dos alunos com deficiência por meio de Parecer Descritivos, com a indicação de sustentação legal, quando as necessidades do educando assim o exigir;

4.14) Dispor de um profissional auxiliar que tenha formação com habilitação para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial, por Instituição de Ensino no prazo máximo de 5 (cinco) anos de vigência deste PME.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) Realizar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) Estimular o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6) Realizar um acompanhamento pedagógico, psicológico e neurológico para aqueles alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem (com aceitação de suas famílias) e interferem no processo de alfabetização, com o fornecimento de um atestado e encaminhamentos para casos em que o Município não tenha especificidades de atendimento;

5.7) A partir da ampliação da jornada pedagógica dos alunos, condicionar os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem a participar de oficinas que favoreçam e auxiliam o processo de alfabetização;

5.8) Implementar nas instituições de ensino o profissional habilitado para exercer a função de assessor pedagógico das séries iniciais e finais com a finalidade de acompanhar, assessorar e orientar professores e alunos ao sucesso e rendimento escolar;

5.9) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.10) Fomentar a implantação de uma sala de apoio para cada escola, munida de profissional e material adequado.

5.11) Desenvolver, no âmbito de cada sistema de ensino e na articulação entre os mesmos, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.12) Observar nos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas, fazendo constar a dimensão da ludicidade e do brincar incorporados à prática pedagógica dos currículos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, respeitando as características da faixa etária dos estudantes, sob a responsabilidade dos órgãos gestores do sistema.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral em alguns dias da semana, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Manter e ampliar em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas do Ensino Fundamental;

6.3) Aderir e implementar em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com as atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para o Ensino Fundamental e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) Assegurar que:

a) No quarto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) No nono ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) Integrar e formalizar em Regime de Colaboração um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) Qualificar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio

técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e à expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.7) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da Educação Básica, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação gradativa, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.8) Oferecer, de acordo com o PNE, até o 4º (quarto) ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e duplicar, até o final da década, a relação de computador/aluno (a) nas escolas da rede pública, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.9) Em parceria com a União, informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como aderir a manutenção do Programa Nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação;

7.10) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de alguns recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.11) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.12) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.12) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.13) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.14) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.15) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.16) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.17) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.18) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.19) Aderir ao Programa Nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.20) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames

aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional de Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação Básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.21) Aderir aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.23) Aderir ao Programa do Governo Federal e Estadual que facilitem as condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a Internet;

7.24) Estudar e efetivar junto ao grupo de professores das escolas, formas de recuperação e avanços de alunos em distorção idade-série, regimentando as decisões tomadas no prazo de 3 anos de vigência deste PME;

7.25) Em Regime de Colaboração, priorizar ações de atendimento aos estudantes da educação básica por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

7.26) Assegurar condições adequadas para o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, linguístico, emocional, cognitivo e social, de modo a promover e ampliar experiências e conhecimentos.

7.27) Garantir assessoria em nutrição e ampliar na Rede Pública Municipal de Ensino a diversidade e a quantidade produtos orgânicos na alimentação escolar.

7.28) Estimular a promoção de eventos sociais envolvendo a família e demais pessoas da comunidade, interessados em acompanhar o desempenho da escola, como forma de agregar valores.

7.29) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e as famílias.

7.30) Promover a articulação dos Programas da área de Educação, de âmbito local e nacional, com o de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social,

esporte e cultura, possibilitando a criação da Rede de Apoio integral às famílias como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1) Adirir a Programas Nacionais que desenvolvam tecnologias para a correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para a recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado;

8.2) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública;

8.3) Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e proteção à juventude, Conselho Tutelar e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com os sistemas e redes de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos.

8.4) Realizar um levantamento a nível de Município do número de jovens e adultos fora da escola e com interesse em frequentar aulas pelos Programas de Educação de Jovens e Adultos;

8.5) Incentivar a continuidade de escolarização no Programa Educação de Jovens e Adultos. Quando não viável no Município em função do número reduzido de interessados, busque-se uma parceria com instituições de municípios vizinhos, oferecendo incentivos através de transportes, aquisição de materiais, etc.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) Aderir a benefícios adicionais no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.2) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.3) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.4) Em Regime de Colaboração, priorizar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.6) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.7) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) Incentivar e encaminhar à Instituições Educacionais com programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) Aderir e implementar ao Programa Nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.4) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

10.5) Estimular a oferta de cursos em parcerias com órgãos públicos e instituições, às mulheres do campo e da cidade, promovendo a autonomia econômica e financeira dos participantes.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1) Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) Estimular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;

11.4) Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.5) Incentivar a matrícula e a frequência de alunos em estabelecimentos de ensino que ofereçam a educação técnica profissional de Ensino Médio, preferencialmente em cursos voltados à realidade rural, profissionalizando mão de obra no campo.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1) Estabelecer parcerias para a implantação de cursos superiores no Município, disponibilizando prédios públicos às Instituições de Ensino Superior que manifestem interesse em formar turmas, garantindo permanência e conclusão de cursos de Ensino Superior e Pós-Graduação em nosso Município, sob a responsabilidade da Instituição conveniada.

12.2) Oferecer vagas para estágios em nossas Instituições como parte da formação a Educação Superior.

12.3) Estimular programas e ações de incentivo à modalidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

12.4) Melhorar os equipamentos tecnológicos do Tele Centro oferecendo aos frequentadores melhores condições para o aproveitamento em estudos e pesquisas.

12.5) Disponibilizar o Tele Centro como ponto de referência para realização de estudos de aprofundamento, pesquisa, trabalho de grupos e de aperfeiçoamento para alunos com matrículas no Ensino Superior presencial e a distância. Sob monitoramento de um profissional e com apresentação de um atestado de matrícula e frequência da Instituição.

12.6) Realizar anualmente ao final do ano letivo uma pesquisa com os formandos do Ensino Médio para identificar os candidatos interessados em frequentar o Ensino Superior a fim de verificar números possibilitando ao município oferecer uma política de incentivo ao Ensino Superior.

12.7) Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual e municipal e a iniciativa privada para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional;

12.8) Estimular a possibilidade da existência de cursos de capacitação e qualificação de acordo com as necessidades da população local;

12.9) Realizar um diagnóstico nas diversas secretarias municipais e comunidades, afim de promover cursos de extensão e pesquisa nas áreas de mais necessidade;

12.10) Estimular o uso das estruturas públicas e privadas não só para cursos regulares, mas também para o treinamento de trabalhadores com vistas a inseri-los no

mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional técnico e de renda;

12.11) Manter disponíveis sistemas informatizados visando o aprimoramento do atendimento no telecentro aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;

12.12) Fomentar a implantação de programas no telecentro que visem a efetivação das tecnologias assistivas para o atendimento especializado garantindo comunicação alternativa e a inclusão digital;

12.13) Disponibilizar repasses financeiros aos alunos do Ensino Superior, como ajuda de custos para o transporte escolar, se assegurado o repasse de recursos da União e Estado.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1) Incentivar o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, de acordo com o Plano Nacional de Educação/2014;

13.2) Estimular a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenhos de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) Prever no Plano de Carreira do Magistério público incentivos financeiros proporcionais aos níveis de Ensino Superior cursados pelos profissionais.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1) Incentivar gradativamente o número de matrículas em titulações superiores do corpo docente municipal de forma que se obtenha no mínimo 2 (dois) mestres e 1 (um) doutor em educação, até o final de vigência deste PME;

14.2) Apoiar na expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) Apoiar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

14.4) Apoiar a promoção do intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições de educação nas regiões e municípios;

15.2) Aderir plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.3) Aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.4) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.5) Aderir política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1) Realizar um diagnóstico estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e viabilizar a oferta por parte das instituições públicas de educação superior para atender a demanda constatada articulada as políticas de formação do Município;

16.2) Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) Aderir ao portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.4) Estimular a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

17.1) Readequar Plano de Carreira do Magistério Municipal até o terceiro ano de vigência deste PME, observados os critérios em Legislações específicas;

17.2) Aderir a política de assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

17.3) Assegurar que até o quinto ano de vigência deste PME, o piso salarial do magistério municipal seja equiparado com os índices de reajustes do FNDE, referente ao repasse anual de recursos do Custo Aluno Qualidade;

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1) Readequar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por direção e coordenação pedagógica do estabelecimento, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) Aderir ao programa de repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o Município após aprovação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação;

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1) Regulamentar legislação específica para eleição de diretores (as) de escola a cargo do Conselho Municipal de Educação, estabelecendo critérios aos profissionais em efetivo exercício no magistério público municipal interessados em inscrever chapas para concorrer ao referido cargo. Após análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Educação e o Poder Executivo as chapas serão submetidas ao voto de acordo com a legislação;

19.2) Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares como forma de garantir competências na execução da função, bem como participar da realização de provas nacionais específicas com critérios objetivos para o provimento dos cargos;

19.3) Incentivar a participação de conselheiros municipais de conselhos na área de educação em programas de formação com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.4) Dar continuidade das funções da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação a fim de assegurar avaliações periódicas da concretização e desenvolvimento das metas e estratégias a partir de conferências com a participação de segmentos e comunidade escolar;

19.5) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.6) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.7) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.8) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1) Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das Unidades Educativas e ampliar a autonomia financeira, por meio de repasses de recursos, diretamente às escolas, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de seus projetos Políticos Pedagógicos, sob orientação e controle da Direção Escolar, SMECD (Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto) e CPM (Círculo de Pais e Mestres) e Conselhos Escolares (quando houver);

20.2) Desenvolver e apoiar programas de gestão, que possibilitem a destinação de recursos, para atividades que incentivem a descentralização e a autonomia da escola;

20.3) Garantir fontes de financiamento e assegurar a aplicação dos percentuais, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis e modalidades, de acordo com o que estabelece cada Sistema de Ensino.

20.4) Integrar ações e recursos técnicos administrativos e financeiros, entre as diversas Secretarias, que compõem a estrutura da Administração Municipal, que atuam em áreas comuns, para otimizar os recursos e investimentos na área educacional;

20.5) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.6) Aderir à implementação do Programa Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.7) Aderir à Lei de Responsabilidade Educacional do Governo Federal, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS – LEGISLAÇÃO

LEIS FEDERAIS LEIS ESTADUAIS LEIS MUNICIPAIS PARECERES CNE/CEB E CME RESOLUÇÕES CNE/CEB E CME	
Constituição Federal de 1988.	Constituição da República Federativa.
Lei nº 13.005	Aprova o Plano Nacional de Educação.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 10.638, de 28 de dezembro de 1995.	Cria o Município de Esperança do Sul.
Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001.	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.	Inclui no Currículo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.	Inclui no Currículo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.
Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.	Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 junho de 2013.	Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica.
Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.	Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI.
Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.	Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.
Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.	Altera artigos da Constituição Federal.
Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 9,394/96 e estabelece diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental.
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.	Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
Lei Complementar nº 001/2010, de 23 de dezembro de 2010.	Institui o Plano Diretor Municipal e Estabelece as Diretrizes e Proposições de desenvolvimento no Município de Esperança do Sul.
Lei Orgânica do Município de Esperança do Sul.	Afirma a autonomia política e administrativa investida no Município.

SITES CONSULTADOS:

- Ministério da Educação;
- Ministério da Saúde;
- Tribunal de Contas – Rio Grande do Sul;
- SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle;

- Secretaria Estadual de Educação;
- CONVIVA Educação;
- SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação;
- Portal da Transparência – Estados e Municípios;
- Planejando a Próxima Década;
- RS Virtual;
- UNICEF – Brasil;
- Globo Estatística;
- FAMURS – Federações das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul / Portal Municipal;
- Prefeitura Municipal de Esperança do Sul;
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira;
- STN – Secretaria do Tesouro Nacional;
- IBGE e IBGE CIDADES;
- Melhoria da Educação no Município;
- Indicadores Demográficos e Educacionais;
- PDDE Interativo – 2014;
- Prova Brasil – Avaliação do Rendimento Escolar;
- CONSEME – Conselhos de Secretários Municipais de Educação;
- UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
- Plano Nacional de Educação: <http://pne.mec.gov.br/>;
- UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação;
- IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- Qedu.org.br – Use dados. Transforme a Educação.
- Todos pela Educação;
-

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- PPP – Projeto Político Pedagógico – SMECD e Escolas Municipais;
- Planos de Estudos – SMECD e Escolas Municipais;
- Regimento Escolar – SMECD e Escolas Municipais;
- Plano de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

ANEXOS

AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

DO PME

ANEXO 1

PARECER CME – Nº 001/2015

PARECER CME Nº 001/2015

**Aprova o Plano Municipal de
Educação de Esperança do Sul.**

I – RELATÓRIO

Conselho Municipal de Educação
CME
Esperança do Sul

a) Histórico

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho, através do Ofício Nº 007/15, o Documento Base do Plano Municipal de Educação desenvolvido pela Comissão de Elaboração e Formalização do Plano Municipal de Educação, solicitando a interação e conhecimentos relativos a definição de metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Esperança do Sul. Em seguida o Ofício Nº 008/15, solicitando o parecer de aprovação deste Conselho com referência ao Plano Municipal de Educação, em observância ao estabelecido na alínea “b”, parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Municipal Nº 235/2001, de 18 de dezembro de 2001, que determina:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação tem função consultiva, normativa, fiscalizadora e deliberativa.

§ 1º - Na função consultiva o CME exporá o que julgar acerca de um assunto em estudo e dará parecer sobre:

...

B) Plano Municipal de Educação;

...” (CME, Esperança do Sul, 2001).

b) Apreciação

O Plano Municipal de Educação de Esperança do Sul, vem cumprir com o disposto ao Art. 8º, do Plano Nacional de Educação, Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014, que determina o prazo de 01 (um) ano, para que os Municípios devem elaborar seus correspondentes Planos Municipais de Educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas na referida Lei.

O trabalho está esquematizado em tópicos, dos quais se destacam: o diagnóstico; as diretrizes, metas e estratégias – trabalho este desenvolvido pela Comissão de Elaboração e Formalização do Plano Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 125, de 08 de dezembro de 2014, e regimentado por Regimento interno, aprovado através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 2014, resultante de trabalhos de pesquisas, formações e Conferências com a comunidade.

Ilustrado por tabelas, gráficos e figuras, o diagnóstico teve como fontes principais o Censo Demográfico 2010 do IBGE, dados do Tribunal de Contas, informações do site Planejando a Próxima Década e ainda pesquisas e informações atualizadas advindas das escolas do município e PDDE interativo. Ao longo dos capítulos que o compõe, são expostos os dados e analisados os níveis e as modalidades de ensino, tanto os de responsabilidade direta da administração municipal, por estarem legalmente no seu âmbito de governabilidade, como os que competem às esferas estadual e federal, como por exemplo, o Ensino Médio e Ensino Superior.

As metas e estratégias alinham-se ao Plano Nacional de Educação, registrando formas de concretizá-las, pressupondo inclusive, para tanto, a cooperação mútua entre as diferentes esferas em Regime de Colaboração. As propostas apresentadas, trazem um aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Educação em nosso Município, ainda mais ao se considerar a preocupação dos autores em querer de certa forma garantir a concretização do que se planejou, juntamente com a comunidade local.

A avaliação e execução do PME, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Comissão de Elaboração e Formalização do Plano Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, que fica

encarregado de reunir-se semestralmente com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no PME com a emissão de parecer sobre a situação apresentada.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação aprova o Plano Municipal de Educação, com vigência até 2025, e solicitamos que seja encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, para os trâmites e aprovação do mesmo através de Lei.

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente parecer.

Esperança do Sul, 12 de maio de 2015.

Taciana De Col

Taciana Franciele de Col

Presidente do CME

APROVADO

Presidente - CME

Conselho Municipal de Educação
CME
Esperança do Sul

ANEXO 2

FOTOS DAS CONFERÊNCIAS

I - 20/03/2015















II - 07/05/2015





